

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU)

SEÇÃO 1 e 3

Ministério de Minas e Energia

?

Utilize a ferramenta de busca do seu leitor PDF para localizar o termo desejado:

Windows: *CTRL + F*

Mac: *COMMAND + F*



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV Nº 88

Brasília - DF, quarta-feira, 10 de maio de 2017



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	5
Ministério da Cultura.....	9
Ministério da Defesa.....	13
Ministério da Educação	13
Ministério da Fazenda.....	24
Ministério da Integração Nacional	35
Ministério da Justiça e Segurança Pública	36
Ministério da Saúde	45
Ministério das Cidades.....	48
Ministério de Minas e Energia.....	48
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	57
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	57
Ministério do Meio Ambiente.....	58
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	59
Ministério do Trabalho	60
Ministério do Turismo	66
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	66
Ministério Público da União	68
Poder Judiciário.....	79
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	86

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 142, de 8 de maio de 2017. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5685.

Nº 143, de 8 de maio de 2017. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5686.

Nº 144, de 8 de maio de 2017. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5687.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179

CASA CIVIL IMPrensa NACIONAL

PORTARIA Nº 94, DE 3 DE MAIO DE 2017

Institui o Comitê de Governança, Riscos e Controles no âmbito da Imprensa Nacional e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA IMPRENSA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos II, IV e V do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 147, de 9 de março de 2006, alterado pela Portaria nº 446, de 26 de junho de 2008, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e considerando a estratégia de governança, controle e gerenciamento de risco do Governo Federal, nos termos da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, concomitante com o Código de Conduta da Alta Administração Federal, nº 37 de 21/08/2000 resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança, Riscos e Controles com o objetivo de adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos, governança e integridade no âmbito da Imprensa Nacional.

§ 1º O Comitê de Governança, Riscos e Controles será presidido pelo Diretor-Geral da Imprensa Nacional e será composto pelos titulares das seguintes Unidades:

- I - Coordenação-Geral de Administração (CORAD);
- II - Coordenação-Geral de Publicação e Divulgação (COGED);
- III - Assessoria de Controle Interno (ACI); e
- IV - Chefia de Gabinete da Diretoria-Geral (DIRGE).

§ 2º Em seus impedimentos, afastamentos legais ou vacância do cargo os titulares referidos no parágrafo anterior serão representados por seus substitutos eventuais formalmente designados.

§ 3º Os membros do Comitê de Governança, Riscos e Controles não terão qualquer remuneração pela função exercida, e os trabalhos desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público, com o subseqüente registro nos seus assentamentos funcionais.

Art. 2º Compete ao Comitê de Governança, Riscos e Controles, no âmbito da Imprensa Nacional:

- I - incentivar e promover condutas e padrões de comportamentos alinhados às melhores práticas de ética e integridade aplicáveis ao setor público;
- II - institucionalizar estruturas adequadas de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos;
- III - promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos;
- IV - garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;

V - promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;

VI - promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações, na forma da lei;

VII - adotar e aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;

VIII - supervisionar o mapeamento e a avaliação dos riscos-chave (riscos críticos) que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;

IX - liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no âmbito da Imprensa Nacional;

X - estabelecer limites de exposição a riscos globais do Órgão, bem como os limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade;

XI - aprovar e supervisionar método de priorização de temas e macroprocessos na estrutura organizacional para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;

XII - emitir recomendação para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos administrativos; e

XIII - monitorar e aprimorar suas próprias recomendações e deliberações.

Art. 3º As reuniões do Comitê de Governança, Riscos e Controles serão registradas em ata eletrônica e ocorrerão, em caráter ordinário, a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, por iniciativa do presidente, sendo obrigatória a presença de, pelo menos, dois de seus membros.

Parágrafo único. A pauta das reuniões incluirá a avaliação de ações em execução, deliberação quanto à necessidade e a viabilidade de implantação de novas ações, bem como sugestões pertinentes às competências do Comitê de qualquer de seus membros.

Art. 4º No desenvolvimento de suas atribuições, o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles deverá ater-se aos seguintes princípios:

- I - atuar, prioritariamente, em caráter preventivo na conformidade dos controles internos administrativos da Imprensa Nacional;
- II - voltar-se, permanentemente, para a correção de eventuais desvios em relação aos procedimentos e normas estabelecidos; e
- III - privilegiar a definição e implantação de instrumentos auxiliares de gestão.

Art. 5º O Comitê de Governança, Riscos e Controles deverá elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno em até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, bem como constituir Grupo de Trabalho específico, coordenado pelo titular da Assessoria de Controle Interno, com vistas ao levantamento de informações e apresentação da minuta da política de gestão de riscos da Imprensa Nacional.

Parágrafo único. O Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação de seu regimento interno, para analisar e aprovar a Política de Gestão de Riscos da Imprensa Nacional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BERTONE

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ
COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 4 DE MAIO DE 2017

O COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL - CDR, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO CEARÁ - SR(02)/CE, órgão colegiado criado de acordo com os artigos 5º e 20º da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, por seu Coordenador, no

ANEXO

PROCESSO	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO
25000.197484/2013	VICTORINO ALMENARES PEREZ	1500074	PA	SAO FELIX DO XINGU

RETIFICAÇÃO

No Anexo da Portaria nº 26 /SGTES/MS, de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOU nº 23, de 01 de fevereiro de 2017, Seção 1, página 85.

Onde se lê

PROCESSO	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO
25000.014545/2017-81	DAYISEL MOREJON SUAREZ	1200243	TO	GUARAI

Leia-se

PROCESSO	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO
25000.014545/2017-81	DAYISEL MOREJON SUAREZ	11700223	TO	GUARAI

Ministério das Cidades**SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 64, DE 4 MAIO DE 2017**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.109442/2016-25, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 8º da Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do CONTRAN, licença de funcionamento à pessoa jurídica VILAR INSPEÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.443.834/0001-77, situada no Município de São João de Meriti - RJ, Avenida Automóvel Clube, nº 3437, CEP: 25.561-170 para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

PORTARIA Nº 65, DE 4 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.119311/2016-82, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 8º da Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do CONTRAN, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica PIABETÁ INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - ME, CNPJ nº 11.265.432/0001-40, situada no Município de Magé - RJ, Rua Elizabeth, nº 194, Fundos, Piabetá, CEP: 25.915-000 para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

PORTARIA Nº 67, DE 8 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.002274/2017-29. Resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 8º da Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do CONTRAN, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica CITEC - CENTRO DE INSPEÇÕES TÉCNICAS VEICULARES LTDA - ME, CNPJ nº 09.196.824/0001-53, situada no Município de Passo Fundo - RS, Rua Florianópolis, Lote Cidade Universitária, nº 58, Petrópolis, CEP: 99.051.195 para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Ministério de Minas e Energia**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA****RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 25 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 6.309 Processo nº 48500.004917/2006-56. Interessado: Usina Rio Vermelho de Energia Ltda. Objeto: Revogar a outorga de autorização da Pequena Central Hidrelétrica Rio Vermelho, localizada no município de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina.

Nº 6.310 Processo nº 48500.002480/2011-08. Interessado: Usina Rio Vermelho de Energia Ltda. Objeto: Revogar a outorga de autorização da Pequena Central Hidrelétrica Escola do Rio Natal, localizada no município de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina.

A íntegra destas Resoluções consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.312, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.002575/2016-28. Interessada: Xingu Rio Transmissora de Energia S.A. Objeto: Altera o anexo da Resolução Autorizativa nº 5.863, de 31 de maio de 2016, que trata da declaração de utilidade pública, em favor da Xingu Rio Transmissora de Energia S.A., para instituição de servidão administrativa, de área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão ±800 kV Xingu - Rio, em corrente contínua. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.313, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.001590/2017-30. Interessada: Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. Objeto: declara de utilidade pública, em favor da Interessada, para desapropriação, as áreas de terra necessárias à passagem da Linha de Transmissão 345 kV Sete Lagoas 4 - Presidente Juscelino C2, localizada no estado de Minas Gerais. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.324, DE 2 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.003554/2009-09. Interessado: Nardini Agroindustrial Ltda. Objeto: Alterar o cronograma de implantação da Usina Termelétrica (UTE) Nardini Aporé, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UTE.AI.GO.030105-1.01, localizada no município de Aporé, no estado de Goiás, outorgada à empresa Nardini Agroindustrial Ltda. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.330, DE 2 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.001941/2017-11. Interessada: Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. Objeto: (i) declarar de utilidade pública, em favor da Interessada, para instituição de servidão administrativa, a área de terra necessária à passagem da Linha de Trans-

missão 345 kV Itabirito 2 - Jeceaba, circuito 2. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.235, DE 9 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.005143/2016-79. Interessados: Companhia Força e Luz do Oeste - CFLO, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Prorroga a vigência das Tarifas de Energia - TE e das Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição - TUSD da Companhia Força e Luz do Oeste - CFLO, constantes da Resolução Homologatória nº 2.095, de 21 de junho de 2016, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.236, DE 9 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.005144/2016-13. Interessados: Empresa Elétrica Bragantina S/A. - EEB, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Prorroga a vigência das Tarifas de Energia - TE e das Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição - TUSD da Empresa Elétrica Bragantina S/A. - EEB, constantes da Resolução Homologatória nº 2.074, de 3 de maio de 2016, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.237, DE 9 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.005145/2016-68. Interessados: Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. - EDEVP, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Prorroga a vigência das Tarifas de Energia - TE e das Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição - TUSD da Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. - EDEVP, constantes da Resolução Homologatória nº 2.072, de 3 de maio de 2016, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.238, DE 9 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.005146/2016-11. Interessados: Companhia Nacional de Energia Elétrica - CNEE, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Prorroga a vigência das Tarifas de Energia - TE e das Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição - TUSD da Companhia Nacional de Energia Elétrica - CNEE, constantes da Resolução Homologatória nº 2.073, de 3 de maio de 2016, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.239, DE 9 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.005148/2016-00. Interessados: Companhia Força e Luz do Oeste - CFLO, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Prorroga a vigência das Tarifas de Energia - TE e das Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição - TUSD da Caiuá Distribuição de Energia S.A, constantes da Resolução Homologatória nº 2.071, de 3 de maio de 2016, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO



DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 25 de abril de 2017

Nº 1.130 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.000320/2017-10, 48500.000319/2017-87, 48500.000318/2017-32 e 48500.000317/2017-98, decide sobrestar a decisão sobre os Termos de Intimação nº 1.002, 1.003, 1.004 e nº 1.005/2017-SFG, de 14 de fevereiro de 2017, lavrados pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG, em desfavor das empresas Centrais Eólicas Itapuã IV e V Ltda., com proposta de aplicação da pena de revogação das autorizações para implantação e exploração das UFVs Caetitê I, II, IV e V, até realização do Mecanismo Competitivo de Descontratação de Energia de Reserva conforme estabelece o Decreto nº 9.019, de 30 de março de 2017 e a Portaria nº 151, de 18 de abril de 2017; e devolver os autos dos processos à Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG para o acompanhamento do assunto e, oportunamente, complementação de informações que servirão de subsídios para a decisão final por parte da Diretoria Colegiada.

Em 25 de abril de 2017

Nº 1.136 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta dos Processos nºs 48500.000301/2017-85, 48500.000300/2017-31, 48500.000467/2017-00, 48500.000466/2017-57 e 48500.000465/2017-11, decide sobrestar a decisão sobre os Termos de Intimação nºs 1.042/2017-SFG, 1.043/2017-SFG, 1.044/2017-SFG, 1.045/2017-SFG e nº 1.046/2017-SFG, de 20 de fevereiro de 2017, lavrados pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG, em desfavor das empresas Fotowatio do Brasil Projetos de Energias Renováveis III S.A., Fotowatio do Brasil Projetos de Energias Renováveis Ltda., Solar Caetitê 1 S.A., Solar Caetitê 2 S.A. e Solar Caetitê 3 S.A., com proposta de aplicação da pena de revogação das autorizações para implantação e exploração das UFV FRV Banabuiú, UFV FRV Massapê, UFV Solar Caetitê 1, UFV Solar Caetitê 2 e UFV Solar Caetitê 3, até realização do Mecanismo Competitivo de Descontratação de Energia de Reserva conforme estabelece o Decreto nº 9.019, de 30 de março de 2017 e a Portaria nº 151, de 18 de abril de 2017; e devolver os autos dos processos à Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG para o acompanhamento do assunto e, oportunamente, complementação de informações que servirão de subsídios para a decisão final por parte da Diretoria Colegiada.

Em 2 de maio de 2017

Nº 1.196 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria, e o que consta do Processo nº 48500.005291/2015-11, decide: (i) conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, em face do Auto de Infração 78/2016, lavrado pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento; e (ii) reduzir a penalidade de multa para R\$ 352.702,79 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e dois reais e setenta e nove centavos), valor esse que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente.

Nº 1.199 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.004451/2015-04 decide conhecer do pedido de reconsideração interposto pela Caiuá Distribuição de Energia S.A. - Caiuá em face da Resolução Homologatória nº 2.071/2016, que homologou o resultado da revisão tarifária periódica de 2016 da concessionária, para, no mérito, dar-lhe provimento para considerar a importância mensal de R\$ 84.348,19 (oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos), a preços de maio de 2016, a ser atualizada pela variação do IGP-M e incorporada no valor do "Ajuste" que vier a ser apurado no processo tarifário de 2017 da distribuidora.

Nº 1.203 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.002378/2010-13, decide conhecer do pedido da Capão Alto Geração de Energia para a suspensão por tempo indeterminado: (i) do cronograma de implantação; e (ii) da exigibilidade de aporte da Garantia de Fiel Cumprimento referente à PCH Capão Alto; cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.SC.032187-7.01, com 10.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Capão Alto e Campo Belo do Sul, no estado de Santa Catarina, outorgada à PCH Capão Alto Geração de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.233.994/0001-40, para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 1.205 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.004197/2007-26, decide: (i) conhecer dos Recursos Administrativos interpostos pela Itiquira Energética S.A., em face do Despacho 1.230, de 11/5/2016, e do Ofício 254/2016-SFG/ANEEL, de 22/6/2016, emitidos pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG, para, no mérito, (ii) reconhecer que a suspensão da operação comercial das unidades geradoras UG1 e

UG2, da Casa de Força 1, da UHE Itiquira, de que trata o Despacho 1.230/2016, deve ser retroativa a 25/2/2016; e (iii) ratificar a decisão constante do Ofício 254/2016-SFG/ANEEL de indeferir o pleito de suspensão da operação comercial das unidades geradoras UG3 e UG4, da Casa de Força 2, da referida usina.

ROMEY DONIZETE RUFINO

DESPACHO DO DIRETOR
Em 9 de maio de 2016

Nº 1.277 - O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no disposto no art. 52 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no art. 14 da Norma de Organização ANEEL - 001, aprovada pela Resolução Normativa 273, de 10 de julho de 2007, decide declarar extinto e determinar o arquivamento dos autos do Processo 48500.004981/2016-25.

JOSÉ JURHOSA JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Normativa nº 765, de 25 de abril de 2017, constante do Processo nº 48500.004031/2016-09, publicado no DOU, de 02 de maio de 2017, Seção 1, página 74, nº. 82, onde se lê "Art. 27. A Resolução Normativa nº 673, de 4 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º
leia-se "Art. 27. A Resolução Normativa nº 673, de 4 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 7º"

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E
AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO**

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 26 de abril de 2017

Nº 1.161. Processos nº 48500.001426/2013-07, 48500.001423/2013-65, 48500.001425/2013-54, 48500.001366/2013-14, 48500.001427/2013-43 e 48500.000722/2015-44. Interessado: Rialma Energia Eólica S.A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga das EOL Harmonia I, EOL Harmonia II, EOL Harmonia III, EOL Harmonia IV, EOL Harmonia V e EOL Harmonia VI, cadastradas sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.CE.032179-6.01, EOL.CV.CE.032180-0.01, EOL.CV.CE.032213-0.01, EOL.CV.CE.032181-8.01, EOL.CV.CE.032560-0.01, EOL.CV.CE.032562-7.01, respectivamente, e de seus sistemas de transmissão de interesse restrito, localizadas nos municípios de Tianguá, Ubajara e Ibiapina, estado do Ceará. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 27 de abril de 2017

Nº 1.165 Processo nº: 48500.001742/2011-17. Decisão: (i) aprovar os Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Canamã, afluente do rio Aripuanã, integrante da sub-bacia 15, bacia hidrográfica do rio Amazonas, no estado do Mato Grosso, de titularidade da empresa Novo Norte Energia e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.613.277/0001-64; (ii) informar que o interessado titular, citado no item (i) poderá exercer o direito de preferência preconizado na Resolução ANEEL nº 672, de 4 de agosto de 2015, referente ao aproveitamento PCH Canamã, observado o prazo de 60 dias da publicação desse Despacho para solicitação do registro e demais condições especificadas na resolução mencionada. A íntegra deste despacho consta dos autos e está disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 4 de maio de 2017

Nº 1.225 Processo nº 48500.001143/2007-74. Interessado: Quanta Geração S.A. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Tombois, com 9.200 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.MG.002856-8.01, localizada no rio Carangola, integrante da sub-bacia 58, na bacia hidrográfica do Atlântico Leste, no município de Tombois, no estado de Minas Gerais. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 5 de maio de 2017

Nº 1.242. Processo nº 48500.004666/2008-98. Interessado: Novo Norte Energia e Consultoria Ltda. Decisão: (i) indeferir a solicitação da Novo Norte Energia e Consultoria Ltda. para a emissão de DRS-PCH para a PCH Lagoa Alta, revogando o Despachos nº 3.153, de 26 de agosto de 2008, e nº 3.505, de 19 de novembro de 2010, c/c Despacho nº 2.403, de 19 de agosto de 2010, que conferiram, respectivamente, Registro Ativo e Aceite para o desenvolvimento do Projeto Básico para a implantação desse empreendimento; e (ii) disponibilizar o eixo da PCH Lagoa Alta para novos interessados. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 1.245 Processo nº 48500.000236/2003-94. Interessado: Mantiqueira Eletricidade Ltda. Decisão: (i) tornar sem efeito o Ofício nº 124/2003-SPH/ANEEL, de 4 de fevereiro de 2003, que concedeu registro ativo bem como aceite ao Projeto Básico da PCH São Pedro,

tendo em vista a não apresentação do Sumário Executivo no prazo estabelecido na REN 673/2015. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 1.246 Processo nº: 48500.002367/2017-18. Interessada: Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. Decisão: Autorizar a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.772.867/0001-19, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 1.247 Processo nº: 48500.002368/2017-54. Interessada: Stima Energia Ltda. Decisão: Autorizar a Stima Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.099.255/0001-84, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 8 de maio de 2017

Nº 1.248. Processo nº 48500.004454/2011-14. Interessado: Usina de Energia Eólica Cutia S.A. Decisão: Alterar as características técnicas da EOL Dreen Cutia, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.RN.030701-7.01, localizada no município de Pedra Grande, estado do Rio Grande do Norte, outorgada por meio da Resolução Autorizativa nº 3.258, de 13 de dezembro de 2011 c/c a Resolução Autorizativa nº 5.259, de 9 de junho de 2015.

Nº 1.249. Processo nº 48500.004421/2011-66. Interessado: Usina de Energia Eólica Guajiru S.A. Decisão: Alterar as características técnicas da EOL Dreen Guajiru, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.RN.030699-1.01, localizada nos municípios de Pedra Grande e São Bento do Norte, estado do Rio Grande do Norte, outorgada por meio da Resolução Autorizativa nº 3.256, de 13 de dezembro de 2011 c/c a Resolução Autorizativa nº 5.257, de 9 de junho de 2015.

Nº 1.250. Processo nº 48500.004422/2011-19. Interessado: Usina de Energia Eólica Jangada S.A. Decisão: Alterar as características técnicas da EOL GE Jangada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.RN.030700-9.01, localizada no município de São Bento do Norte, estado do Rio Grande do Norte, outorgada por meio da Resolução Autorizativa nº 3.257, de 13 de dezembro de 2011 c/c a Resolução Autorizativa nº 5.258, de 9 de junho de 2015.

Nº 1.251. Processo nº 48500.001677/2014-64. Interessado: Usina de Energia Eólica Potiguar S.A. Decisão: Alterar as características técnicas da EOL Potiguar, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.RN.032356-0.01, localizada nos municípios de Pedra Grande e São Bento do Norte, estado do Rio Grande do Norte, outorgada por meio da Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 179, de 8 de maio de 2015.

Nº 1.252. Processo nº 48500.006702/2011-53. Interessado: Usina de Energia Eólica Paraíso dos Ventos do Nordeste S.A. Decisão: Alterar as características técnicas da EOL Paraíso dos Ventos do Nordeste, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.RN.032355-1.01, localizada no município de São Bento do Norte, estado do Rio Grande do Norte, outorgada por meio da Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 182, de 8 de maio de 2015.

Nº 1.253. Processo nº 48500.006703/2011-06. Interessado: Usina de Energia Eólica Esperança do Nordeste S.A. Decisão: Alterar as características técnicas da EOL Esperança do Nordeste, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.RN.032354-3.01, localizada no município de São Bento do Norte, estado do Rio Grande do Norte, outorgada por meio da Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 183, de 8 de maio de 2015.

Nº 1.254. Processo nº 48500.006544/2014-84. Interessado: Central Geradora Eólica São Miguel I S.A. Decisão: Alterar as características técnicas da EOL São Miguel I, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.RN.033644-0.01, localizada no município de São Bento do Norte, estado do Rio Grande do Norte, outorgada por meio da Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 352, de 3 de agosto de 2015.

Nº 1.255. Processo nº 48500.006560/2014-77. Interessado: Central Geradora Eólica São Miguel II S.A. Decisão: Alterar as características técnicas da EOL São Miguel II, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.RN.033645-9.01, localizada no município de São Bento do Norte, estado do Rio Grande do Norte, outorgada por meio da Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 351, de 3 de agosto de 2015.

Nº 1.256. Processo nº 48500.006540/2014-04. Interessado: Central Geradora Eólica São Miguel III S.A. Decisão: Alterar as características técnicas da EOL São Miguel III, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.RN.033647-5.01, localizada no município de São Bento do Norte, estado do Rio Grande do Norte, outorgada por meio da Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 350, de 3 de agosto de 2015.

Nº 1.257. Processo nº 48500.006547/2014-18. Interessado: Central Geradora Eólica São Bento do Norte I S.A. Decisão: Alterar as características técnicas da EOL São Bento do Norte I, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) EOL.CV.RN.033640-8.01, localizada no município de São Bento do Norte, estado do Rio Grande do Norte, outorgada por meio da Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 349, de 3 de agosto de 2015.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 1.259 Processo nº 48500.005150/2010-85. Interessado: RBO Energia S.A. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Salto Vermelho I, com 13.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.MT.037534-9.01, localizada no rio Vermelho, integrante da sub-bacia 66, na bacia hidrográfica do rio Paraná, no município de Salto do Céu, estado de Mato Grosso. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 1.262 Processo nº 48500.002650/2007-60. Interessado: Rima Industrial S.A. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Cantagalo, com 30.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.MG.037436-9.01, localizada no rio Piranga, integrante da sub-bacia 56, na bacia hidrográfica do Atlântico Leste, no município de Guaraciaba, estado de Minas Gerais.

Nº 1.263 Processo nº 48500.002651/2007-12. Interessado: Rima Industrial S.A. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Guaraciaba, com 19.500 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.MG.037536-5.01, localizada no rio Piranga, integrante da sub-bacia 56, na bacia hidrográfica do Atlântico Leste, nos municípios de Guaraciaba e Porto Firme, estado de Minas Gerais.

Nº 1.264 Processo nº 48500.002649/2007-35. Interessado: Rima Industrial S.A. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Porto Firme, com 16.500 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.MG.037535-7.01, localizada no rio Piranga, integrante da sub-bacia 56, na bacia hidrográfica do Atlântico Leste, no município de Porto Firme, estado de Minas Gerais.

Nº 1.265. Processo nº 48500.001943/2004-98. Interessado: Desenvix Energias Renováveis S.A., atualmente denominada como Statkraft Energias Renováveis S.A. Decisão: (i) tornar sem efeito o Ofício nº 575, de 24 de junho de 2004; e (ii) transferir para a condição de inativo o registro conferido ao referido interessado no desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade da UHE Itapiranga, com potência de 724.600 kW, localizada no rio Uruguai, nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, motivado pela desistência formal em prosseguir no processo, conforme o disposto no art. 9º da Resolução ANEEL nº 395/1998.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE Em 9 de maio de 2017

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação em teste a partir do dia 10 de maio de 2017.

Nº 1.278. Processo nº 48500.000202/2017-01. Interessados: Delta 3 VII Energia S.A. Usina: EOL Delta 3 VII. Unidades Geradoras: UG7 à UG12, de 2.300 kW cada, totalizando 13.800 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Paulino Neves, Estado do Maranhão.

Nº 1.279. Processo nº 48500.000212/2017-39. Interessado: Usina de Energia Eólica Vila Acre I S.A. Usina: EOL Vila Acre I. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 2.100 kW cada, totalizando 4.200 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE Em 8 de maio de 2017

Nº 1.226 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições regimentais e de acordo com o que consta no Processo nº 48500.000946/2015-56 e na Resolução Normativa nº 739, de 4 de outubro 2016, decide aprovar os valores de Potência Disponibilizada, Custo Variável Unitário - CVU e Custo Fixo da usina termelétrica - UTE São José, objeto da Portaria nº 179, de 11 de maio de 2016, conforme tabela abaixo.

Usina Termelétrica	Potência Disponibilizada (MW)	CVU (R\$/MWh)	Custo Fixo (R\$/mês)	Início de vigência	Fim de vigência
São José	50,0	828,01	3.362.780,94	A partir da data de entrada em operação comercial	Assim que atingida a primeira das condições abaixo: a) Seis meses após a data de entrada em operação comercial da usina; ou b) cumprimento dos eventos definidos no art. 2º da Portaria MME nº 179/2016.

Nº 1.266 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.000619/2015-02, decide: (i) conhecer e, no mérito, dar provimento à solicitação da empresa Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.258.983/0001-59, para revisão do Custo Variável Unitário - CVU da Usina Termelétrica - UTE Norte Fluminense (Código CEG: UTE.GN.RJ.001544-0.01), nos valores a seguir descritos, relativos ao mês de abril de 2017, a serem aplicados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS a partir da primeira revisão do Programa Mensal de Operação - PMO após a publicação deste Despacho; e (ii) determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a utilização dos valores de CVU constantes da tabela abaixo para fins de contabilização da geração verificada na citada usina no mês de abril de 2017.

	Abril/17
Norte Fluminense 1	50,49
Norte Fluminense 2	59,49
Norte Fluminense 3	113,08

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Em 8 de maio de 2017

Nº 1.260 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.924, de 29 de março de 2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.000691/2017-93, decide indeferir o pleito da Sistema de Transmissão Nordeste - STN, com vistas a manter o desconto da Parcela Variável por Indisponibilidade - PVI apurado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS referente ao evento ocorrido no dia 27 de março de 2015 que resultou na indisponibilidade da linha de transmissão, em 500 kV, Sobral III / Pecém II C2.

JOSÉ MOISÉS MACHADO DA SILVA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA Nº 70.354, DE 5 DE MAIO DE 2017

Suspensão de Atividade

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNP, no uso da competência que lhe conferem o art. 17 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 7.092, de 02 de fevereiro de 2010, e o Regimento Interno, aprovado pela Portaria do Ministro de Minas e Energia nº 247, de 08 de abril de 2011;

CONSIDERANDO a suspensão dos serviços prestados na Superintendência do DNP no Estado do Pará, no dia 24 de março de 2017, no horário de 08:00hs às 12:00hs, em decorrência da interrupção do fornecimento de energia elétrica;

CONSIDERANDO a necessidade de dar ciência aos usuários da prorrogação dos prazos para protocolização, com observância das formalidades essenciais à garantia dos seus direitos. Resolve:

Art. 1º Declarar os prazos previstos na legislação minerária, vencidos no dia 24 de março de 2017 prorrogados até o dia 27 de março 2017, ressalvando-se o disposto no art. 3º.

Art. 2º Os documentos enviados ao DNP via postal, no dia da suspensão, serão considerados como recebidos.

Art. 3º Não se aplica a suspensão de prazo às obrigações relativas aos pagamentos da Taxa Anual por Hectare TAH, Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais CFEM, Taxa de Vistoria e Fiscalização e multas decorrentes do descumprimento de obrigações.

Art. 4º Os casos omissos e dúvidas a respeito da aplicação desta portaria serão dirimidos pelo Diretor Geral.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

PORTARIA Nº 70.357, DE 8 DE MAIO DE 2017

Reinício de contagem de prazos e reabertura de protocolo para a SUP/DNPM/ES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNP, no uso da competência que lhe conferem o art. 17 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 7.092, de 02 de fevereiro de 2010, e o Regimento Interno, aprovado pela Portaria do Ministro de Minas e Energia nº 247, de 08 de abril de 2011,

Considerando o disposto na Portaria DNP nº 70.220, de 15 de março de 2017, publicada no D.O.U. de 17 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Determinar o reinício da contagem dos prazos para a SUP/DNPM/ES, previstos na legislação minerária, suspensos a partir de 06 de fevereiro de 2017 pela Portaria DNP nº 70.220, de 15 de março de 2017, publicada no D.O.U. de 17 de março de 2017.

Art. 2º O reinício da contagem dos prazos a que se refere o artigo anterior dar-se-á a partir do 5º dia útil após a publicação desta Portaria, excluindo-se da contagem o dia da sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL RELAÇÃO Nº 99/2017-SEDE - DF

Fase de Autorização de Pesquisa
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Retificação que entram em vigor na data de sua publicação:(276)

830.232/2010-VOTORANTIM METAIS ZINCO S A-ALVARÁ Nº3495/2017-3 anos - Retifica o ALVARÁ Nº11830, DOU de 6/10/2010

RELAÇÃO Nº 108/2017-SEDE - DF

Fase de Requerimento de Pesquisa
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa:(176)

866.691/2016-SAMARA MOURA MATTEI-ALVARÁ Nº3496/2017-Destacado do DNP 866.337/2012-ALVARÁ Nº5193/2014-Vencimento em 9/6/2017

RELAÇÃO Nº 110/2017-SEDE - DF

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega provimento ao recurso apresentado(244)
890.269/1993-STONEGRAN MINERAÇÃO LTDA
890.825/2011-EXTRATORA DE AREIÁ LTDA

Fase de Concessão de Lavra
Prorroga o prazo para o início dos trabalhos de lavra(402)
810.279/1994-PATZLAFF MINERAÇÃO LTDA- Prazo:a contar de 23/9/2014 e com termino em 23/9/2018

810.268/2002-MADRUGADA ALIMENTOS LTDA- Prazo:a contar de 29/9/2016 e com termino em 29/4/2018

810.209/2004-JL MINERACAO LTDA- Prazo:a contar de 10/9/2012 e com termino em 10/5/2018

810.264/2007-UGHINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.- Prazo:a contar de 19/1/2015 e com termino em 19/5/2018

810.551/2007-FONTE CARVALHO LTDA EPP- Prazo:a contar de 26/9/2012 e com termino em 26/5/2018

810.617/2007-GOLD MINERADORA EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA- Prazo:a contar de 3/7/2015 e com termino em 3/7/2018

810.317/2008-ACQUACEL BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA- Prazo:a contar de 17/11/2015 e com termino em 17/5/2018

810.560/2009-BIDese PARTICIPAÇÕES LTDA- Prazo:a contar de 6/1/2017 e com termino em 6/1/2018



Fase de Disponibilidade
Nega provimento ao recurso apresentado(1806)
866.295/2003- Recurso interposto por ELECTRUM CAPITAL DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS LTDA.

RELAÇÃO Nº 111/2017SEDE - DF

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito despacho publicado(192)
890.269/1993-STONEGRAN MINERAÇÃO LTDA- DOU de 7/7/2016
890.825/2011-EXTRATORA DE AREIA LTDA- DOU de 7/7/2016
Despacho de retificação do alvará de pesquisa(327)
815.401/2014-HILTON FISCHER-ALVARÁ Nº 10.340 Publicado DOU de 11/11/2014- Onde se lê: "... numa área de 160,07 ha, ...", Leia-se: "... numa área de 151,63 ha,..."
820.733/2015-JOMANE PORTO DE AREIA LTDA. - EPP-ALVARÁ Nº 14.371 Publicado DOU de 19/11/2015- Onde se lê: "... numa área de 49,94 ha, ...", Leia-se: "... numa área de 50,00 ha,..."
Fase de Requerimento de Lavra
Retificação de despacho(1388)
831.670/2002-VALE FERTILIZANTES SA - Publicado DOU de 13/12/2002 e 16/8/2011, Relação nº 509/2002 e 497/2011, Seção 1, pág. 227 e 53- Onde se lê: "... no município de Guimarães/MG, Leia-se:'. no município de Cruzeiro da Fortaleza/MG..."
864.175/2004-ITAFÓS MINERAÇÃO S.A. - Publicado DOU de 9/12/2015, Relação nº 172, Seção 1, pág. 110- Onde se lê: "... área de 2000ha para1010,65ha ...", Leia-se: "... área de 2000ha para 982,82ha..."

RELAÇÃO Nº 112/2017-SEDE - DF

Fase de Concessão de Lavra
Aprova o novo Plano de Aproveitamento Econômico da jazida(416)
820.811/1972-EMPRESA DE AGUAS MINERAIS SÃO PEDRO S A IND. COM. EXPORT.
820.424/2006-MINERADORA SÃO SIMÃO LTDA.
826.355/2009-COTRAGON EXTRAÇÃO COMÉRCIO DE AREIA LTDA.
Aprova o relatório de reavaliação de reservas(425)
812.546/1975-SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA.-QUARTZITO
861.241/1980-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA.-MINÉRIO DE OURO
862.000/1984-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA.-MINÉRIO DE OURO
Autorizo o aditamento de substância mineral(427)
820.424/2006-MINERADORA SÃO SIMÃO LTDA.-AREIA-Portaria de Lavra Nº 72/2012, DOU de 4/4/2012
826.355/2009-COTRAGON EXTRAÇÃO COMÉRCIO DE AREIA LTDA.-DIABÁSIO-Portaria de Lavra Nº 162/2014, DOU de 20/10/2014
Autoriza constituição de Grupamento Mineiro(482)
GM Nº267- Processo:809.959/1969 - 930.857/2016
GM Nº267- Processo:812.723/1970 - 930.857/2016
GM Nº267- Processo:830.607/1985 - 930.857/2016
GM Nº267- Processo:833.139/1993 - 930.857/2016
GM Nº267- Processo:930.857/2016 - 930.857/2016
Despacho publicado(508)
007.337/1951-MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.-Nos termos do Parecer Nº 25/2017/DIFIS/CFAM/DCAL-MLP, aprovado pelo Senhor Diretor de Fiscalização da Atividade Minerária, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, NEGO PROVIMENTO aos recursos contra as imposições de multas relativas aos AI nº 1866/11, AI nº 1867/11, AI nº 1868/11, AI nº 1870/11, publicadas no DOU de 21/2/13, e contra as imposições de multas relativas aos AI nº 952/15 e AI nº 953/15, publicadas no DOU de 13/10/16
826.355/2009-COTRAGON EXTRAÇÃO COMÉRCIO DE AREIA LTDA.-Acolhendo proposta da Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária-DIFIS, CONVALIDO a aprovação do relatório de pesquisa, datado de 16/12/16, de fls. 896, publicada no Diário Oficial da União de 29/12/16.
Aprova o relatório de Pesquisa de nova substância(1106)
820.424/2006-MINERADORA SÃO SIMÃO LTDA.-AREIA

RELAÇÃO Nº 114/2017SEDE - DF

Fase de Concessão de Lavra
Concede prévia anuência e autoriza averbação da transferência da Concessão de Lavra(451)
809.568/1976-ROSARIO MINERAÇÃO LTDA- Portaria de Lavra nº 49/2008- Cessionário:UNIÃO BRASILEIRA DE AGREGADOS LTDA- CNPJ 07.912.650/0001-52

VICTOR HUGO FRONER BICCA

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 53/2017

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
800.609/2016-SAVIO COELHO MAGALHÃES M.E.
800.641/2016-JOÃO DANTAS DE OLIVEIRA
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
800.608/2016-TERRATIVA MINERAIS S.A.-OF. Nº322/2017
800.654/2016-GRANICAP GRANITOS CAPIXABA LTDA-OF. Nº464/2017
800.714/2016-JOSIVAN DOS SANTOS COSTA-OF. Nº480/2017
800.718/2016-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA-OF. Nº481/2017
Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)
800.630/2016-GRANICAP GRANITOS CAPIXABA LTDA
800.631/2016-GRANICAP GRANITOS CAPIXABA LTDA
800.632/2016-GRANICAP GRANITOS CAPIXABA LTDA
800.633/2016-GRANICAP GRANITOS CAPIXABA LTDA
Homologa desistência do requerimento de Mudança de regime(1977)
800.664/2016-CORTEZ ENGENHARIA LTDA - Processo Original 800.664/2016
Fase de Autorização de Pesquisa
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
800.207/2016-ARISTON ARAÚJO CAJATY- Cessionário:CIB CONSTRUTORA INCORPORADORA BRASILEIRA LTDA ME- CPF ou CNPJ 63.401.616/0001-94- Alvará nº9.654/2016
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
800.635/2013-SM INDUSTRIA DE MINERIOS DO BRASIL LTDA
800.008/2015-IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA
800.009/2015-IMARF INDUSTRIA DE GRANITOS DO CEARA LTDA
800.032/2015-CERÂMICA ITAREMA LTDA.
800.040/2015-J. MOREIRA DE SOUZA NETO ME
800.059/2015-CORCOVADO GRANITOS LTDA
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)
800.157/2014-BUXTON MINERADORA S A-ALVARÁ Nº4.507/2014
Fase de Requerimento de Licenciamento
Homologa desistência do requerimento de Registro de Licença(783)
800.686/2016-CORTEZ ENGENHARIA LTDA
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
800.797/2011-P H C ESTANISLAU DE OLIVEIRA CERAMICA ME-OF. Nº386/2017
800.704/2016-ALF CONSTRUÇÃO LTDA ME-OF. Nº469/2017
Homologa desistência do requerimento de Mudança de regime(1981)
800.686/2016-CORTEZ ENGENHARIA LTDA - Processo Original 800.664/2016
Indefere requerimento de licença - área onerada(2095)
800.376/2009-L X PEREIRA ME
800.864/2011-PARAJURU EMPREENDIMENTOS TURISTICOS HOTELEIROS E CONTRUÇÃO CIVIL LTDA ME
800.914/2012-CERAMPEDRAS CERAMICA PASSAGEM DE PEDRAS LTDA
800.014/2014-L & M MINERADORA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
800.665/2016-FRANCISCO JOSÉ CAULA BARROS
800.672/2016-IND. DE CERAMICA MONDUBIM E SERVIÇOS LTDA.
800.705/2016-FCG PARTICIPAÇÕES LTDA
Indefere requerimento de licença - área sem oneração(2096)
800.615/2016-GLAYCIANE FARIAS MUNIZ
800.619/2016-CERAMICA BARBALHENSE LTDA
800.694/2016-ARISTEU SOUSA BARROSO 21072000334
Fase de Licenciamento
Instaura processo administrativo de cassação do Registro de licença/Prazo para defesa 30 dias.(1287)
800.252/2015-O. M. DE FREITAS LIMA ME- NOT Nº001/2017
Fase de Disponibilidade
Nega provimento a defesa apresentada.(1847)
800.155/2015-DANIEL LINHARES RIBEIRO
800.163/2015-PATRICIA PEREIRA LIMA GOMES
800.164/2015-PATRICIA PEREIRA LIMA GOMES
800.166/2015-PATRICIA PEREIRA LIMA GOMES
800.184/2015-PATRICIA PEREIRA LIMA GOMES

PEDRO VALBER MONTENEGRO PONTES

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 95/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)
860.210/2012-IVANEI GOMES DE SANTANA- Alvará nº3.155/2015 - Cessionario:860.222/2017, 860.223/2017-Mineração Sant'ana Eireli ME- CPF ou CNPJ 20.929.582/0001-00
861.640/2012-EDIELITON GONZAGA DE OLIVEIRA- Alvará nº1.731/2016 - Cessionario:860.211/2017-Alberto José Fernandes- CPF ou CNPJ 360.342.311-91
861.278/2014-JULIANO GOMES DA SILVA- Alvará nº11.787/2015 - Cessionario:860.221/2017-Transportadora Arruda Ltda- CPF ou CNPJ 02.816.569/0001-55
860.052/2015-CÉLIO REZENDE- Alvará nº6.598/2015 - Cessionario:860.277/2017-Célio Rezende ME- CPF ou CNPJ 14.684.843/0001-69
861.018/2015-NJC MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME- Alvará nº15.102/2015 - Cessionario:860.116/2017-Norton Jesus Costa- CPF ou CNPJ 009.959.861-26
861.021/2015-ITAMAR LUIZ MEIRELES SACHETTO- Alvará nº15.103/2015 - Cessionario:860.320/2017-Leandro Martins de Assunção- CPF ou CNPJ 035.058.741-83
861.506/2015-MINERAÇÃO RAVAZE LTDA ME- Alvará nº3.872/2016 - Cessionario:860.314/2017, 860.315/2017-Ravaze Mineração Ltda ME- CPF ou CNPJ 24.143.457/0001-13
861.037/2016-JOSÉ ROBERTO FILHO- Alvará nº13.440/2016 - Cessionario:860.268/2017-Antonio Carlos Moreira- CPF ou CNPJ 102.145.691-87

RELAÇÃO Nº 101/2017

FASE DE CONCESSÃO DE LAVRA
Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) ciente(s) de que julgou-se improcedente(s) a(s) defesa(s) administrativa(s) interposta(s); restando-lhe(s) pagar, parcelar ou apresentar recurso relativo ao(s) débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 3º, IX, da Lei nº 8.876/94, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), no prazo de 10(dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução. (5.49)
Notificado: Belo Valle Indústria e Comércio Ltda. Processo de Cobrança n.º 961.061/2016
CNPJ/CPF: 04.591.846/0001-02 NFLDP nº 1174/2016
Valor: R\$ 3.127,85 Decisão n.º 033/2017

RELAÇÃO Nº 100/2017

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(Vistoria)/prazo 10(dez) dias (6.87)
Água Bonita Empresa de Mineração LTDA. - 862622/80 - Not.351/2017 - R\$ 761,14, 862622/80 - Not.352/2017 - R\$ 742,72, 862622/80 - Not.353/2017 - R\$ 757,94, 862622/80 - Not.354/2017 - R\$ 719,15
Brasam Extração Mineral Ltda - 860316/06 - Not.369/2017 - R\$ 750,52
Brasil Kirin Indústria de Bebidas LTDA. - 860831/01 - Not.358/2017 - R\$ 4.474,24
Carita David Gomes - 861592/10 - Not.373/2017 - R\$ 750,52
Draga Irmãos Garcia Ltda - 860755/09 - Not.370/2017 - R\$ 684,83
Industria de Água Mineral Ibia Ltda - 860386/01 - Not.359/2017 - R\$ 668,76, 860386/01 - Not.360/2017 - R\$ 725,53
Jalim Mineração Ltda - 860841/81 - Not.355/2017 - R\$ 719,15
Marcos Roberto Crispim Pereira - 860114/07 - Not.372/2017 - R\$ 757,98
Mineração Agua Quente Ltda - 860161/87 - Not.365/2017 - R\$ 684,83, 860161/87 - Not.366/2017 - R\$ 757,94
Mineração Gnb Ltda - 807540/73 - Not.361/2017 - R\$ 701,45
Mineração Rio Thermal Ltda - 860201/87 - Not.356/2017 - R\$ 761,14, 860201/87 - Not.357/2017 - R\$ 757,94
Pedreira Goiás Ltda Epp - 861090/87 - Not.367/2017 - R\$ 453,16
Pilar de Goias Desenvolvimento Mineral S.A. - 860406/04 - Not.364/2017 - R\$ 732,08
Wilson de Souza Lopes - 861402/13 - Not.371/2017 - R\$ 695,91

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 223/2017

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Declara a nulidade do Alvará de Pesquisa-(TAH)/(6.50)
Antônio Dias Neto - 833671/13
Bmix Participações LTDA. - 832059/14
Comercial Gonzaga e França Ltda me - 833519/13, 834002/13
Daniel Lopes Lima Simão me - 833328/13
Dayane Teixeira Santos Rodrigues - 831858/14

Dilza Duarte Silva - 830051/13, 830052/13
Geraldo Magela Esteves Ferreira da Silva - 831807/06
Hlm Empreendimentos Construccoes e Participacoes Ltda - 831994/13
j. Simonassi S.a - 830769/15
Laércio Batista Cintra - 830292/11
Mineração Zézinho Maggi Ltda - 834333/12
Rogério Carvalho Guimarães - 833311/14, 833312/14
Rst Recursos Minerais LTDA. - 830898/13

RELAÇÃO Nº 224/2017

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Declara a nulidade do Alvará de Pesquisa-(TAH)/(6.50)
André Luís Duarte Freitas - 831071/10, 831072/10,
831073/10, 831074/10, 831075/10, 831077/10, 831078/10,
831079/10, 831080/10, 831081/10, 831082/10, 832626/10

PAULO SÉRGIO COSTA ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 54/2017

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Multa aplicada-(TAH)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (6.41)
Cerâmica Santa Cândida Ltda - 846287/15
Dbm Minerais Ltda Epp - 846174/15, 846175/15
Emilko Abrantes Mariz - 846150/16
Empresa de Extração Mineral Ltda me - 846298/15,
846022/16

Felipe Marsicano Franca - 846276/12
Francisco Ferreira de Souza - 846337/14, 846338/14
Sérgio Murilo Maciel Franca - 846501/11

EDUARDO SÉRGIO COLAÇO
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 23/2017

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) ciente(s) de que julgou-se improcedente(s) a(s) defesa(s) administrativa(s) interpostas; restando-lhe(s) pagar, parcelar ou apresentar recurso ao Superintendente do DNPM/PI relativo ao débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 3º, IX, da Lei nº 8.876/94, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajustamento da ação de execução.

Processo de Cobrança nº 903.078/2016 Notificado: Cerâmica Boa Vista Ltda.
CNPJ/CPF 11.106.116/0001-26 NFLDP nº 20/2016
Valor: R\$ 158.456,71 Fase: Licenciamento

ELISEU EMÍDIO NEVES CAVALCANTI
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 8/2017

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
884.014/2017-JMDE FREITAS MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE

884.018/2017-EZEQUIEL SAMPAIO
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
884.065/2016-CLAUMILDE FILGUEIRA DE VASCONCELOS-OF. Nº077/2017

Fase de Autorização de Pesquisa
Auto de Infração lavrado / Prazo para defesa ou pagamento 30 dias.(224)

884.072/2011-HELVIO DEEKE- AI Nº19/2017
884.052/2013-VALMIR PEREIRA DE MELO- AI Nº13/2017

884.002/2014-FRANCISCO DE ASSIS FIGUEREDO- AI Nº18/2017
884.029/2014-JOSE MAURICIO DE SOUZA- AI Nº16/2017

884.032/2014-FRANCISCO DE ASSIS FIGUEREDO- AI Nº15/2017
884.072/2014-ELIS ANDRÉIA PALUDO- AI Nº14/2017

884.149/2014-MIGUEL DA SILVA NOLETO CARVALHO- AI Nº27/2017
884.158/2014-IAGO SIEMS MARCONDES- AI Nº26/2017

884.162/2014-F. A .SANTOS BONFIM ME- AI Nº25/2017
884.006/2015-BRUNO VERAS KOTINSKI- AI Nº24/2017

884.007/2015-BRUNO VERAS KOTINSKI- AI Nº23/2017
884.009/2015-BRUNO VERAS KOTINSKI- AI Nº22/2017
884.051/2015-LEONARDO MASSAO FERREIRA ITI-KAWA- AI Nº21/2017

884.052/2015-LEONARDO MASSAO FERREIRA ITI-KAWA- AI Nº20/2017

Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)

884.017/2017-TRANSMACON MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME-Registro de Licença Nº181/2017 de 17/01/2017-Vencimento em 17/01/2019

Indefere requerimento de licença - área sem oneração(2096)

884.022/2017-IAGO SIEMS MARCONDES

EUGÊNIO PACELLI TAVARES

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 81/2017

Fase de Concessão de Lavra
Multa aplicada /Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(460)

815.341/1999-ITÁ HIDROMINERAL S A- AI Nº 544/2014, 545/2014 e 546/2014

815.526/2001-MARIA MARLI NICOLAU ME- AI Nº 13/2017 e 14/2017

GILMAR OLIVEIRA GONÇALVES

SUPERINTENDÊNCIA EM TOCANTINS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 55/2017

Através de seu agente público competente, cujas atribuições foram definidas na Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 247/2011, o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), comunica que nos processos:

Nº 964.477/2016 e 964.478/2016 em titularidade de CERÂMICA CERMAR LTDA, CNPJ/CPF Nº 03.894.214/0001-47, que as solicitações de prorrogação de prazo foram deferidas, observando o prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência desta publicação para a apresentação de defesa.

RELAÇÃO Nº 56 /2017

AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA (Código 1.79) OU CONCESSÃO DE LAVRÁ (Código 5.49) OU LICENCIAMENTO (Código 7.72)

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) cientes(s) da não apresentação de recurso administrativo; restando-lhe(s) pagar ou parcelar o(s) débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 3º, IX, da Lei nº 8.876/94, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), no prazo de 10(dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajustamento da ação de execução.

Processo de Cobrança nº 964.748/2009 Notificado: Draga Escamosa Extração de Areia Ltda
CNPJ/CPF 26.635.474/0001-01 NFLDP nº 754/2009
Valor: R\$ 31.851,48

RELAÇÃO Nº 58/2017

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Auto de Infração lavrado (Não comunicou início de pesquisa)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (2.24)

a r Neto Nonato me - 864067/14 - A.I. 117/17

Ananias Ponce Lacerda Neto - 864071/13 - A.I. 141/17

Antonio Aier Lopes Pereira - 864070/14 - A.I. 158/17

Antonio de Brito Filho - 864397/13 - A.I. 157/17

Arc Mineração & Participações LTDA. - 864376/13 - A.I. 112/17

Areias Tocantins Ltda - 864039/13 - A.I. 107/17

b & r Metais - 864383/13 - A.I. 113/17, 864408/13 - A.I. 103/17

Braz Nelton Montezano - 864343/12 - A.I. 153/17

Celmo Geraldo Amorim - 864094/14 - A.I. 120/17

Centro Mineração Ltda - 864120/14 - A.I. 121/17

Euvaldo Leão da Costa - 864266/12 - A.I. 105/17

Goyaz Minérios Ltda me - 864267/13 - A.I. 109/17

Helio Aranha da Silva - 864336/15 - A.I. 133/17

J.J. Mulinari Ltda me - 864368/13 - A.I. 155/17

João Teles de Menezes - 864076/15 - A.I. 132/17

Jose Cicero de Assis Costa - 864001/13 - A.I. 156/17

José Eduardo Castello de Teves me - 864033/15 - A.I. 129/17

José Lima Cardoso - 864082/14 - A.I. 118/17

Kelluz Engenharia Industria e Comercio Ltda - 864096/13 - A.I. 102/17

Laurivaldo Dias - 864199/14 - A.I. 125/17, 864408/12 - A.I. 61/17

Mabraz Demolições e Construções Ltda - 864299/14 - A.I. 92/17

Marcos Correia da Silva - 864104/16 - A.I. 161/17

Mauro Heleno Sobreira - 864098/11 - A.I. 104/17, 864003/15 - A.I. 128/17

Mineração Lirio Branco - 864373/13 - A.I. 110/17, 864374/13 - A.I. 111/17, 864390/13 - A.I. 114/17, 864391/13 - A.I. 115/17

Mineração Mata Azul s a - 864038/13 - A.I. 106/17

Mineralbrax Exploração de Minérios LTDA. - 864067/15 - A.I. 130/17, 864068/15 - A.I. 131/17

Muniz Araujo Pereira - 864173/16 - A.I. 134/17

Paulette Aparecido de Carvalho - 864166/14 - A.I. 124/17

Poti Construtora, Incorporadora e Mineradora Ltda - 864172/16 - A.I. 160/17

Quantum Fertilizantes do Tocantins Ltda - 864166/13 - A.I. 108/17

Rafael Figueiredo Curcio - 864151/14 - A.I. 122/17

Reginaldo Gonçalves Aragão - 864511/11 - A.I. 31/17

Ricardo Lima Dias - 864373/12 - A.I. 154/17

Rio Dos Mangues Mineração Ltda - 864030/14 - A.I. 116/17

Tercom Construtora e Mineração LTDA. - 864341/12 - A.I. 74/17

Vivaldo Gaudêncio - 864141/14 - A.I. 127/17

RELAÇÃO Nº 59/2017

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Multa aplicada-(Não comunicou início de pesquisa)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (2.25)

a r Neto Nonato me - 864078/15

Adauto Carvalho Silva - 864719/11

Adriana Márcia Lima da Silva - 864060/12, 864063/12, 864245/12, 864243/12, 864241/12

Agua Azul Mineradora,incorporadora,extração e Frotagem de Minérios LTDA. - 864135/12, 864132/12

Ana Leussidone Benedetti Ottoni - 864005/12, 864843/11, 864842/11

Ananias Ponce Lacerda Neto - 864357/09, 864606/10

Antonio de Brito Filho - 864151/12

Aquiles Pereira de Sousa - 864453/12

Arnaldo Pereira - 864572/11

Barnabé Miranda de Oliveira Rodrigues - 864354/13

bp Brazil Projects Empreendimentos Minerais Ltda Epp - 864539/11, 864538/11

Carlos Luiz Zorzi - 864799/11

César Augusto de Sousa Sena - 864551/11

Concretos Araguaia - 864394/12

Cristiano Campos Souza - 864329/13

Fábio Borges Soares - 864154/12

Francisco Caninde Gomes de Araujo - 864335/11

Francisco de Paula da Silva - 864717/11

Goiaz Mineradora Importadora e Exportadora LTDA. - 864104/12

Goyaz Minérios Ltda me - 864238/13

Guilherme César de Melo Sena - 864054/12, 864066/13

Itamar Luiz Meireles Sachetto - 864433/13

Izidório Correia de Oliveira - 864224/11

Jamil Morue - 864141/12, 864849/11

Jayme Rodrigues - 864208/12

Jorge Michel Iabrudi - 864716/11

José Alirio Lenzi - 864816/11

José Pedro Koeche - 864094/12

José Weliton da Silva - 864416/14

Jose Wilson Siqueira Campos Junior - 864215/11

Kelluz Engenharia Industria e Comercio Ltda - 864097/13

Laurentino Dias Filho - 864140/12, 864139/12, 864138/12

Laurivaldo Dias - 864796/11, 864066/12, 864736/11, 864102/13, 864212/13

Leonardo de Deus Ferreira - 864167/10

Leones Ferreira de Oliveira - 864516/11

Marcelo Cavalcante Bazan - 864711/11, 864713/11

Marco César Ceballos Bonatto - 864076/14

Marcos Vieira Visconde - 864734/11

Maria de Lurdes Pinheiro Fonseca - 864600/11

Marilucio Tiago Dos Santos - 864411/14

Minergeo . Mineração , Pesquisas Geológicas e Engenharia - 864292/13

Mito Mineração Tocantins LTDA. me - 864805/11, 864808/11, 864806/11, 864513/11, 864804/11, 864807/11, 864803/11, 864512/11

Nova Aurora Mineração Ltda - 864071/12

Rafael Figueiredo Curcio - 864122/12

Rodrigo Meireles Mattos Rodrigues - 864045/13, 864011/13

Salomão Rodrigues Lima - 864200/14

Santa Tereza Distribuidora de Materiais Básicos p Construção e Transporte Ltda - 864041/11

Tales Travencolo Vieira - 864077/12

Tatianna Nunes Macedo Arcaño me - 864459/12, 864458/12

Vicente de Paulo Osmarini - 864802/08

Waldson Alves Pereira Junior - 864136/12, 864061/12

RELAÇÃO Nº 62/2017

AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA (Código 1.79) OU CONCESSÃO DE LAVRÁ (Código 5.49) OU LICENCIAMENTO (Código 7.72)

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) cientes(s) de que não houve apresentação da(s) defesa(s) administrativa(s); restando-lhe(s) pagar ou parcelar o(s) débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 3º, IX, da Lei nº 8.876/94, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº



9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), no prazo de 10(dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução.

Processo de Cobrança nº 964.495/2016 Notificado: Mine-radora Roncador S. A
CNPJ/CPF 51.727.345/0001-82 NFLDP nº 109/2016
Valor: R\$ 92.042,97

Processo de Cobrança nº 964.229/2016 Notificado: Physical
Extração Indústria e Comércio de Minérios Ltda
CNPJ/CPF 05.089.475/0001-10 NFLDP nº 37/2016
Valor: R\$ 19.163,49

Processo de Cobrança nº 964.462/2016 Notificado: Physical
Extração Indústria e Comércio de Minérios Ltda
CNPJ/CPF 05.089.475/0001-10 NFLDP nº 86/2016
Valor: R\$ 188.385,51

Processo de Cobrança nº 964.461/2016 Notificado: Physical
Extração Indústria e Comércio de Minérios Ltda
CNPJ/CPF 05.089.475/0001-10 NFLDP nº 87/2016
Valor: R\$ 159.041,90

Processo de Cobrança nº 964.219/2016 Notificado: Nilo Ca-valcante Monteiro Me
CNPJ/CPF 01.901.210/0001-13 NFLDP nº 35/2016
Valor: R\$ 9.214,46

Processo de Cobrança nº 964.218/2016 Notificado: Nilo Ca-valcante Monteiro Me
CNPJ/CPF 01.901.210/0001-13 NFLDP nº 34/2016
Valor: R\$ 4.809,92

Processo de Cobrança nº 964.216/2016 Notificado: Nilo Ca-valcante Monteiro Me
CNPJ/CPF 01.901.210/0001-13 NFLDP nº 33/2016
Valor: R\$ 16.798,78

Processo de Cobrança nº 964.493/2016 Notificado: Nilo Ca-valcante Monteiro Me
CNPJ/CPF 01.901.210/0001-13 NFLDP nº 111/2016
Valor: R\$ 10.348,76

Processo de Cobrança nº 964.492/2016 Notificado: Nilo Ca-valcante Monteiro Me

CNPJ/CPF 01.901.210/0001-13 NFLDP nº 112/2016
Valor: R\$ 10.280,55

Processo de Cobrança nº 964.494/2016 Notificado: Nilo Ca-valcante Monteiro Me
CNPJ/CPF 01.901.210/0001-13 NFLDP nº 110/2016
Valor: R\$ 2.819,93

Processo de Cobrança nº 964.122/2016 Notificado: Pedreira Anhanguera S. A. Empresa de Mineração
CNPJ/CPF 50.170.281/0001-07 NFLDP nº 15/2016
Valor: R\$ 121.579,75

Processo de Cobrança nº 964.123/2016 Notificado: Pedreira Anhanguera S. A. Empresa de Mineração
CNPJ/CPF 50.170.281/0001-07 NFLDP nº 16/2016
Valor: R\$ 61.356,15

RELAÇÃO Nº 66/2017

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Auto de Infração lavrado (Não comunicou início de pes-quisa)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (2.24)

André Luiz Pereira - 864247/14 - A.I. 147/17
Averaldo Ribeiro de Carvalho - 864150/14 - A.I. 144/17
Benedito Vicente Ferreira Junior - 864137/15 - A.I. 352/16
Braulio Cesar Bandeira Aleixo - 864281/12 - A.I. 300/15
Dyogo Candido de Oliveira - 864296/12 - A.I. 341/16
Ednilton Ferreira Gonçalves - 864273/14 - A.I. 162/17
Gilmar Francisco de Oliveira - 864310/14 - A.I. 149/17
Joao de Carvalho - 864285/13 - A.I. 142/17, 864288/13 - A.I. 143/17

Luiz Cassimiro Pereira me - 864193/15 - A.I. 159/17
Marcos Correia da Silva - 864282/14 - A.I. 148/17, 864233/14 - A.I. 146/17
Mineração Rio Dezoito Ltda Epp - 864156/12 - A.I. 429/16
Mineradora e Exportadora Santa Inês Ltda me - 864154/14 - A.I. 145/17

Pisofort Construções Ltda - 864093/12 - A.I. 412/16
Tecil Tocantins Ceramica Comercio Industria Ltda - 864031/13 - A.I. 140/17
Terraplenagem 2000 Ltda Epp - 864099/14 - A.I. 151/17
Thiago de Cesaro - 864624/11 - A.I. 376/16

RELAÇÃO Nº 67/2017

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Multa aplicada-(Não comunicou início de pesquisa)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (2.25)

Agenor Costa e Silva - 864773/11
Agua Azul Mineradora,incorporadora,extração e Frotagem de Minerios LTDA. - 864131/12, 864127/12
Ana Leussidone Benedetti Ottoni - 864383/14
Armando Corrêa de Siqueira Filho - 864016/12
Barnabé Miranda de Oliveira Rodrigues - 864325/14
Claudemy Pereira da Silva - 864348/12, 864349/12
Conor Moreira do Vale Junior - 864167/12
Construtora Penaforte Ltda - 864310/12
D.C. s. Barros me - 864174/13
Gedeon Silva Dos Santos Filho - 864769/11
Gilberto Fernandes Rocha - 864370/14
Gilmar Francisco de Oliveira - 864481/13
Izaías Berni - 864242/10
Jose Ney de Araujo Lucena - 864169/10, 864168/10
Laurivaldo Dias - 864139/13, 864138/13
Leonardo de Deus Ferreira - 864166/10
Mauricio Vieira Diniz - 864841/11
Moisés Ferreira Cavalcante - 864309/13
Phyladelfia Extração IND. e Comercio de Minerios Ltda - 864077/14
Tercom Construtora e Mineração LTDA. - 864504/11

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 118, DE 8 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 274, de 19 de agosto de 2013, e o que consta do Processo nº 48500.000462/2017-79, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de transmissão de energia elétrica, correspondente ao Lote M do Leilão nº 013/2015-ANEEL, de titularidade da empresa IB SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.870.962/0001-60, detalhado no Anexo à presente Portaria.

Parágrafo único. O projeto de que trata o caput, objeto do Contrato de Concessão nº 15/2016-ANEEL, celebrado em 1º de dezembro de 2016, é alcançado pelo art. 4º, inciso II, da Portaria MME nº 274, de 19 de agosto de 2013.

Art. 2º As estimativas dos investimentos têm por base o mês de novembro de 2016 e são de exclusiva responsabilidade da IB SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A., cuja razoabilidade foi atestada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Art. 3º A IB SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A. deverá informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil a entrada em Operação Comercial do projeto aprovado nesta Portaria, mediante a entrega de cópia do Termo de Liberação Definitivo emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, no prazo de até trinta dias de sua emissão.

Parágrafo único. O Período de Execução constante no Anexo à presente Portaria foi informado pela IB SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A. e deve ser considerado unicamente para fins do enquadramento do projeto no REIDI, não eximindo o concessionário do compromisso com o prazo de conclusão da obra estipulado no Contrato de Concessão nº 15/2016-ANEEL.

Art. 4º Alterações técnicas ou de titularidade do projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de enquadramento no REIDI.

Art. 5º A habilitação do projeto no REIDI e o cancelamento da habilitação deverão ser requeridos à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 6º A IB SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A. deverá observar, no que couber, as disposições constantes na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria MME nº 274, de 2013, e na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquelas previstas nos arts. 9º e 14, do Decreto nº 6.144, de 2007, sujeitas à fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

ANEXO

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		
INFORMAÇÕES DO PROJETO DE ENQUADRAMENTO NO REIDI - REGIME ESPECIAL DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
01 - Nome Empresarial	02 - CNPJ	
IB SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A.	24.870.962/0001-60	
03 - Logradouro	04 - Número	
Rua Franz Schubert	111	
05 - Complemento	06 - Bairro/Distrito	07 - CEP
12º andar - sala 02	Jardim Paulistano	01454-020
08 - Município	09 - UF	10 - Telefone
São Paulo	SP	(11) 3759-3036
11 - DADOS DO PROJETO		
Nome do Projeto	Lote M do Leilão nº 013/2015-ANEEL (Contrato de Concessão nº 15/2016-ANEEL, celebrado em 1º de dezembro de 2016).	
Descrição do Projeto	Projeto de Transmissão de Energia Elétrica, relativo ao Lote M do Leilão nº 013/2015-ANEEL, compreendendo: I - Linha de Transmissão 500 kV Iboicoara - Poções III, circuito simples, com extensão aproximada de 165 km, com origem na Subestação Iboicoara e término na Subestação Poções III;	

II - Linha de Transmissão Poções III - Poções II, em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 2,5 km, com origem na Subestação Poções III e término na Subestação Poções II;	
III - Subestação 500/230 kV Poções III, 600 MVA; e	
IV - conexões de Unidades de Transformação, Entradas de Linha, Interligações de Barramentos, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.	
Período de Execução	De 1/12/2016 a 1/6/2020.
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Municípios de Iboicoara, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Manoel Vitorino, Mirante, Boa Nova, Bom Jesus da Serra e Poções, Estado da Bahia.
12 - REPRESENTANTES LEGAIS, RESPONSÁVEL TÉCNICO E CONTADOR DA PESSOA JURÍDICA	
Nome: Roberto Bocchino Ferrari.	CPF: 177.831.188-10.
Nome: Nilton Bertuchi.	CPF: 195.514.838-47.
Nome: José Lázaro Alves Rodrigues.	CPF: 707.751.098-00.
Nome: Bruna Ceolin.	CPF: 008.748.628-84.
13 - ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)	
Bens	221.860.148,28.
Serviços	124.789.816,29.
Outros	17.227.090,07.
Total (1)	363.877.054,64.
14 - ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)	
Bens	201.338.084,56.
Serviços	120.234.988,00.
Outros	17.227.090,07.
Total (2)	338.800.162,63.

PORTARIA Nº 119, DE 8 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 274, de 19 de agosto de 2013, e o que consta do Processo nº 48500.000742/2017-87, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.058, de 27 de setembro de 2016, de titularidade da empresa Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.715.812/0001-31, detalhado no Anexo à presente Portaria.

Parágrafo único. O projeto de que trata o caput é alcançado pelo art. 4º, inciso III, da Portaria MME nº 274, de 19 de agosto de 2013.

Art. 2º As estimativas dos investimentos têm por base o mês de dezembro de 2016 e são de exclusiva responsabilidade da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, cuja razoabilidade foi atestada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Art. 3º A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT deverá informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil a entrada em Operação Comercial do projeto aprovado nesta Portaria, mediante a entrega de cópia do Termo de Liberação Definitivo emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, no prazo de até trinta dias de sua emissão.

Art. 4º Alterações técnicas ou de titularidade do projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de enquadramento no REIDI.

Art. 5º A habilitação do projeto no REIDI e o cancelamento da habilitação deverão ser requeridos à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 6º A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT deverá observar, no que couber, as disposições constantes na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria MME nº 274, de 2013, e na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquelas previstas nos arts. 9º e 14, do Decreto nº 6.144, de 2007, sujeitas à fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

ANEXO

PORTARIA Nº 120, DE 9 DE MAIO DE 2017

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		
INFORMAÇÕES DO PROJETO DE ENQUADRAMENTO NO REIDI - REGIME ESPECIAL DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
01 - Nome Empresarial	02 - CNPJ	
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	92.715.812/0001-31	
03 - Logradouro	04 - Número	
Avenida Joaquim Porto Villanova	201	
05 - Complemento	06 - Bairro/Distrito	07 - CEP
Prédio A1, 7º andar	Jardim Carvalho	91410-400
08 - Município	09 - UF	10 - Telefone
Porto Alegre	Rio Grande do Sul	(51) 3382-2798
11 - DADOS DO PROJETO		
Nome do Projeto	Reforços na Subestação Garibaldi (Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.058, de 27 de setembro de 2016).	
Descrição do Projeto	Reforços em Instalação de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à Subestação Garibaldi, compreendendo:	
	I - substituição do transformador TR1 de 83 MVA por transformador com 165 MVA;	
	II - substituição do transformador TR2 de 83 MVA por transformador com 165 MVA;	
	III - substituição de todo o módulo de conexão 230 kV do transformador TR1;	
	IV - substituição de todo o módulo de conexão 69 kV do transformador TR1;	
	V - substituição de parte do módulo de conexão 230 kV do transformador TR2;	
	VI - substituição de parte do módulo de conexão 69 kV do transformador TR2;	
	VII - adequação do Módulo de Infraestrutura Geral em 230 kV associado aos novos transformadores 230/69 kV, 165 MVA, arranjo BPT;	
	VIII - adequação do Módulo de Infraestrutura Geral em 69 kV associado aos transformadores trifásicos TR5 e TR6 230/69 kV, 165 MVA, arranjo BPT, e instalação de proteção diferencial;	
	IX - adequação da entrada de linha para Carlos Barbosa C1, 69 kV, com a substituição de transformador de corrente e instalação de proteção diferencial;	
	X - adequação da entrada de linha para Bento Gonçalves 2, 69 kV, com a substituição de transformador de corrente e instalação de proteção diferencial;	
	XI - substituição da interligação de barra, arranjo BPT, 69 kV. A antiga será desativada; e	
XII - adequação da entrada de linha para Carlos Barbosa C2, 69 kV, com a substituição de transformador de corrente e instalação de proteção diferencial.		
Período de Execução	De 3/10/2016 a 3/2/2019.	
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul.	
12 - PRESIDENTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E CONTADOR DA PESSOA JURÍDICA		
Nome: Paulo de Tarso Gaspar Pinheiro Machado.	CPF: 199.297.300-87.	
Nome: Leandro Inácio Rippel.	CPF: 936.409.510-34.	
Nome: Elisângela Moura Rodrigues.	CPF: 621.242.770-49.	
13 - ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Bens	28.271.137,10	
Serviços	2.514.320,52	
Outros	3.501.816,13	
Total (1)	34.287.273,75	
14 - ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)		
Bens	25.656.056,92	
Serviços	2.374.563,41	
Outros	3.501.816,13	
Total (2)	31.532.436,46	

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 4º da Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, e o que consta do Processo nº 48340.000284/2017-66, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, caput e § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada EOL Ventos de São Vicente 14, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.PI.033138-4.01, de titularidade da empresa Ventos de Santo Afonso Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.869.347/0001-45, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º A Ventos de Santo Afonso Energias Renováveis S.A. e a Sociedade Controladora deverão:

I - dar ciência ou submeter à anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a cessão ou o oferecimento dos direitos emergentes de seu Ato de Outorga em garantia, inclusive por meio de cessão fiduciária, na forma e condições previstas nas normas setoriais;

II - manter informação atualizada junto à ANEEL relativa à composição societária, identificando o grupo de controle e explicitando as participações societárias diretas e indiretas dos respectivos controladores da empresa titular do projeto;

III - destacar, quando da emissão pública das debêntures, na primeira página do Prospecto e do Anúncio de Início de Distribuição ou, no caso de distribuição com esforços restritos, do Aviso de Encerramento e do material de divulgação, o número e a data de publicação desta Portaria e o compromisso de alocar os recursos obtidos no projeto prioritário aprovado;

IV - manter a documentação relativa à utilização dos recursos captados, até cinco anos após o vencimento das debêntures emitidas, para consulta e fiscalização pelos Órgãos de Controle; e

V - observar as demais disposições constantes na Lei nº 12.431, de 2011, no Decreto nº 8.874, de 2016, na Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquela prevista no art. 2º, § 5º, da Lei nº 12.431, de 2011, a ser aplicada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º A ANEEL deverá informar ao Ministério de Minas e Energia e à Unidade da Receita Federal do Brasil com jurisdição sobre o estabelecimento matriz da Ventos de Santo Afonso Energias Renováveis S.A., a ocorrência de situações que evidenciem a não implantação do projeto aprovado nesta Portaria, inclusive aquelas previstas no art. 5º da Portaria MME nº 514, de 2 de setembro de 2011, dentre as quais:

I - atraso superior a trezentos e sessenta e cinco dias em qualquer um dos marcos de implantação constantes de seu ato de outorga; ou

II - extinção da outorga de geração.

Art. 4º A Ventos de Santo Afonso Energias Renováveis S.A. deverá informar ao Ministério de Minas e Energia a entrada em Operação Comercial da EOL Ventos de São Vicente 14, no prazo de até trinta dias do início, mediante a entrega de cópia do Ato Autorizativo emitido pelo Órgão ou Entidade competente.

Art. 5º Alterações técnicas ou de titularidade do projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de aprovação do projeto como prioritário, para fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011.

Art. 6º O descumprimento das obrigações de que trata esta Portaria implicará na automática revogação da aprovação do Projeto como prioritário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

ANEXO

TITULAR DO PROJETO		
01 Razão Social	02 CNPJ	
Ventos de Santo Afonso Energias Renováveis S.A.	21.869.347/0001-45.	
03 Logradouro	04 Número	
Rua Sem Denominação Oficial, Parte VII.	s/nº.	
05 Complemento	06 Bairro/Distrito	07 CEP
Serra do Inácio.	Zona Rural.	64595-000.
08 Município	09 UF	10 Telefone
Curral Novo do Piauí.	PI.	(11) 2874-2596.
11 Outorga de Autorização	Portaria MME nº 81, de 8 de março de 2016 e Despacho SCG/ANEEL nº 66, de 11 de janeiro de 2017.	
12 REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO		
Diretor: Cesar Augusto Conservani.	CPF: 889.775.368-04.	
Diretor: Raul Almeida Cadena.	CPF: 007.544.507-75.	
13 RELAÇÃO DOS ACIONISTAS DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Fechada)		
Razão Social ou Nome de Pessoa Física	CNPJ ou CPF	Participação (%)
Ventos de São Vicente Energias Renováveis S.A.	15.674.478/0001-74.	100%.
14 PESSOA JURÍDICA CONTROLADORA DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Aberta)		
Razão Social	CNPJ	
Não se aplica.	Não se aplica.	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO		
15 Denominação	EOL Ventos de São Vicente 14.	
16 Descrição	Central Geradora Eólica com 29.400 kW de capacidade instalada, constituída por quatorze Unidades Geradoras e Sistema de Transmissão de Interesse Restrito.	
17 Localização [Município(s)/UF(s)]	Município de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí.	
18 Data Prevista para Entrada em Operação	31 de maio de 2017.	



PORTARIA Nº 121, DE 9 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 4º da Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, e o que consta do Processo nº 48340.000287/2017-08, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, caput e § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada EOL Ventos de São Vicente 12, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.PI.033140-6.01, de titularidade da empresa Ventos de São Casimiro Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.877.685/0001-29, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º A Ventos de São Casimiro Energias Renováveis S.A. e a Sociedade Controladora deverão:

I - dar ciência ou submeter à anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a cessão ou o oferecimento dos direitos emergentes de seu Ato de Outorga em garantia, inclusive por meio de cessão fiduciária, na forma e condições previstas nas normas setoriais;

II - manter informação atualizada junto à ANEEL relativa à composição societária, identificando o grupo de controle e explicitando as participações societárias diretas e indiretas dos respectivos controladores da empresa titular do projeto;

III - destacar, quando da emissão pública das debêntures, na primeira página do Prospecto e do Anúncio de Início de Distribuição ou, no caso de distribuição com esforços restritos, do Aviso de Encerramento e do material de divulgação, o número e a data de publicação desta Portaria e o compromisso de alocar os recursos obtidos no projeto prioritário aprovado;

IV - manter a documentação relativa à utilização dos recursos captados, até cinco anos após o vencimento das debêntures emitidas, para consulta e fiscalização pelos Órgãos de Controle; e

V - observar as demais disposições constantes na Lei nº 12.431, de 2011, no Decreto nº 8.874, de 2016, na Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquela prevista no art. 2º, § 5º, da Lei nº 12.431, de 2011, a ser aplicada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º A ANEEL deverá informar ao Ministério de Minas e Energia e à Unidade da Receita Federal do Brasil com jurisdição sobre o estabelecimento matriz da Ventos de São Casimiro Energias Renováveis S.A., a ocorrência de situações que evidenciem a não implantação do projeto aprovado nesta Portaria, inclusive aquelas previstas no art. 5º da Portaria MME nº 514, de 2 de setembro de 2011, dentre as quais:

I - atraso superior a trezentos e sessenta e cinco dias em qualquer um dos marcos de implantação constantes de seu ato de outorga; ou

II - extinção da outorga de geração.

Art. 4º A Ventos de São Casimiro Energias Renováveis S.A. deverá informar ao Ministério de Minas e Energia a entrada em Operação Comercial da EOL Ventos de São Vicente 12, no prazo de até trinta dias do início, mediante a entrega de cópia do Ato Autorizativo emitido pelo Órgão ou Entidade competente.

Art. 5º Alterações técnicas ou de titularidade do projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de aprovação do projeto como prioritário, para fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011.

Art. 6º O descumprimento das obrigações de que trata esta Portaria implicará na automática revogação da aprovação do Projeto como prioritário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

ANEXO

TITULAR DO PROJETO		
01 Razão Social	02 CNPJ	
Ventos de São Casimiro Energias Renováveis S.A.	21.877.685/0001-29.	
03 Logradouro	04 Número	
Rua Sem Denominação Oficial, Parte V.	s/nº.	
05 Complemento	06 Bairro/Distrito	07 CEP
Serra do Inácio.	Zona Rural.	64595-000.
08 Município	09 UF	10 Telefone
Curral Novo do Piauí.	PI.	(11) 2874-2596.
11 Outorga de Autorização		
Portaria MME nº 79, de 8 de março de 2016 e Despacho SCG/ANEEL nº 64, de 11 de janeiro de 2017.		
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO		
Diretor: Cesar Augusto Conservani.		CPF: 889.775.368-04.
Diretor: Fabio Rogério Zanfelize.		CPF: 175.671.758-35.
13 RELAÇÃO DOS ACIONISTAS DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Fechada)		
Razão Social ou Nome de Pessoa Física	CNPJ ou CPF	Participação (%)
Ventos de São Vicente Energias Renováveis S.A.	15.674.478/0001-74.	100%.
14 PESSOA JURÍDICA CONTROLADORA DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Aberta)		
Razão Social	CNPJ	
Não se aplica.	Não se aplica.	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO		
15 Denominação		
EOL Ventos de São Vicente 12.		
16 Descrição		
Central Geradora Eólica com 29.400 kW de capacidade instalada, constituída por quatorze Unidades Geradoras e Sistema de Transmissão de Interesse Restrito.		
17 Localização [Município(s)/UF(s)]		
Município de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí.		
18 Data Prevista para Entrada em Operação		
30 de agosto de 2017.		

PORTARIA Nº 122, DE 9 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 4º da Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, e o que consta do Processo nº 48340.000283/2017-11, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, caput e § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada EOL Ventos de São Vicente 13, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.PI.033139-2.01, de titularidade da empresa Ventos de São Adeodato Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.877.676/0001-38, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º A Ventos de São Adeodato Energias Renováveis S.A. e a Sociedade Controladora deverão:

I - dar ciência ou submeter à anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a cessão ou o oferecimento dos direitos emergentes de seu Ato de Outorga em garantia, inclusive por meio de cessão fiduciária, na forma e condições previstas nas normas setoriais;

II - manter informação atualizada junto à ANEEL relativa à composição societária, identificando o grupo de controle e explicitando as participações societárias diretas e indiretas dos respectivos controladores da empresa titular do projeto;

III - destacar, quando da emissão pública das debêntures, na primeira página do Prospecto e do Anúncio de Início de Distribuição ou, no caso de distribuição com esforços restritos, do Aviso de Encerramento e do material de divulgação, o número e a data de publicação desta Portaria e o compromisso de alocar os recursos obtidos no projeto prioritário aprovado;

IV - manter a documentação relativa à utilização dos recursos captados, até cinco anos após o vencimento das debêntures emitidas, para consulta e fiscalização pelos Órgãos de Controle; e

V - observar as demais disposições constantes na Lei nº 12.431, de 2011, no Decreto nº 8.874, de 2016, na Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquela prevista no art. 2º, § 5º, da Lei nº 12.431, de 2011, a ser aplicada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º A ANEEL deverá informar ao Ministério de Minas e Energia e à Unidade da Receita Federal do Brasil com jurisdição sobre o estabelecimento matriz da Ventos de São Adeodato Energias Renováveis S.A., a ocorrência de situações que evidenciem a não implantação do projeto aprovado nesta Portaria, inclusive aquelas previstas no art. 5º da Portaria MME nº 514, de 2 de setembro de 2011, dentre as quais:

I - atraso superior a trezentos e sessenta e cinco dias em qualquer um dos marcos de implantação constantes de seu ato de outorga; ou

II - extinção da outorga de geração.

Art. 4º A Ventos de São Adeodato Energias Renováveis S.A. deverá informar ao Ministério de Minas e Energia a entrada em Operação Comercial da EOL Ventos de São Vicente 13, no prazo de até trinta dias do início, mediante a entrega de cópia do Ato Autorizativo emitido pelo Órgão ou Entidade competente.

Art. 5º Alterações técnicas ou de titularidade do projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de aprovação do projeto como prioritário, para fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011.

Art. 6º O descumprimento das obrigações de que trata esta Portaria implicará na automática revogação da aprovação do Projeto como prioritário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

ANEXO

TITULAR DO PROJETO		
01 Razão Social	02 CNPJ	
Ventos de São Adeodato Energias Renováveis S.A.	21.877.676/0001-38.	
03 Logradouro	04 Número	
Rua Sem Denominação Oficial, Parte VI.	s/nº.	
05 Complemento	06 Bairro/Distrito	07 CEP
Serra do Inácio.	Zona Rural.	64595-000.
08 Município	09 UF	10 Telefone
Curral Novo do Piauí.	PI.	(11) 2874-2596.
11 Outorga de Autorização		
Portaria MME nº 80, de 8 de março de 2016 e Despacho SCG/ANEEL nº 65, de 11 de janeiro de 2017.		
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO		
Diretor: Fábio Rogério Zanfelize.		CPF: 175.671.758-35.
Diretor: Raul Almeida Cadena.		CPF: 007.544.507-75.
13 RELAÇÃO DOS ACIONISTAS DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Fechada)		
Razão Social ou Nome de Pessoa Física	CNPJ ou CPF	Participação (%)
Ventos de São Vicente Energias Renováveis S.A.	15.674.478/0001-74.	100%.
14 PESSOA JURÍDICA CONTROLADORA DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Aberta)		
Razão Social	CNPJ	
Não se aplica.	Não se aplica.	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO		
15 Denominação		
EOL Ventos de São Vicente 13.		
16 Descrição		
Central Geradora Eólica com 29.400 kW de capacidade instalada, constituída por quatorze Unidades Geradoras e Sistema de Transmissão de Interesse Restrito.		
17 Localização [Município(s)/UF(s)]		
Município de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí.		
18 Data Prevista para Entrada em Operação		
30 de setembro de 2017.		

PORTARIA Nº 123, DE 9 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 5º da Portaria MME nº 505, de 24 de outubro de 2016, resolve:

Processo nº 48360.006515/2016-00. Interessado: Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. Objeto: Aprovar, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, como prioritários os Projetos de Distribuição de Energia Elétrica de titularidade da empresa Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.017.462/0001-63, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, descritos no Anexo à presente Portaria. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.mme.gov.br/web/guest/projetos-prioritarios/portaria/2017.

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

PORTARIA Nº 124, DE 9 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 4º da Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, e o que consta do Processo nº 48340.000282/2017-77, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, caput e § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada EOL Ventos de São Vicente 10, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.PL.033136-8.01, de titularidade da empresa Ventos de Santo Agostinho Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.840.567/0001-46, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º A Ventos de Santo Agostinho Energias Renováveis S.A. e a Sociedade Controladora deverão:

I - dar ciência ou submeter à anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a cessão ou o oferecimento dos direitos emergentes de seu Ato de Outorga em garantia, inclusive por meio de cessão fiduciária, na forma e condições previstas nas normas setoriais;

II - manter informação atualizada junto à ANEEL relativa à composição societária, identificando o grupo de controle e explicitando as participações societárias diretas e indiretas dos respectivos controladores da empresa titular do projeto;

III - destacar, quando da emissão pública das debêntures, na primeira página do Prospecto e do Anúncio de Início de Distribuição ou, no caso de distribuição com esforços restritos, do Aviso de Encerramento e do material de divulgação, o número e a data de publicação desta Portaria e o compromisso de alocar os recursos obtidos no projeto prioritário aprovado;

IV - manter a documentação relativa à utilização dos recursos captados, até cinco anos após o vencimento das debêntures emitidas, para consulta e fiscalização pelos Órgãos de Controle; e

V - observar as demais disposições constantes na Lei nº 12.431, de 2011, no Decreto nº 8.874, de 2016, na Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquela prevista no art. 2º, § 5º, da Lei nº 12.431, de 2011, a ser aplicada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º A ANEEL deverá informar ao Ministério de Minas e Energia e à Unidade da Receita Federal do Brasil com jurisdição sobre o estabelecimento matriz da Ventos de Santo Agostinho Energias Renováveis S.A., a ocorrência de situações que evidenciem a não implantação do projeto aprovado nesta Portaria, inclusive aquelas previstas no art. 5º da Portaria MME nº 514, de 2 de setembro de 2011, dentre as quais:

I - atraso superior a trezentos e sessenta e cinco dias em qualquer um dos marcos de implantação constantes de seu ato de outorga; ou

II - extinção da outorga de geração.

Art. 4º A Ventos de Santo Agostinho Energias Renováveis S.A. deverá informar ao Ministério de Minas e Energia a entrada em Operação Comercial da EOL Ventos de São Vicente 10, no prazo de até trinta dias do início, mediante a entrega de cópia do Ato Autorizativo emitido pelo Órgão ou Entidade competente.

Art. 5º Alterações técnicas ou de titularidade do projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de aprovação do projeto como prioritário, para fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011.

Art. 6º O descumprimento das obrigações de que trata esta Portaria implicará na automática revogação da aprovação do Projeto como prioritário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

ANEXO

TITULAR DO PROJETO		
01 Razão Social	02 CNPJ	
Ventos de Santo Agostinho Energias Renováveis S.A.	21.840.567/0001-46.	
03 Logradouro	04 Número	
Rua Sem Denominação Oficial, Parte III.	s/nº.	
05 Complemento	06 Bairro/Distrito	07 CEP
Serra do Inácio.	Zona Rural.	64595-000.
08 Município	09 UF	10 Telefone
Curral Novo do Piauí.	PI.	(11) 2874-2596.
11 Outorga de Autorização Portaria MME nº 77, de 8 de março de 2016 e Despacho SCG/ANEEL nº 62, de 11 de janeiro de 2017.		
12 REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO		
Diretor: Cesar Augusto Conservani.		CPF: 889.775.368-04.
Diretor: Raul Almeida Cadena.		CPF: 007.544.507-75.
13 RELAÇÃO DOS ACIONISTAS DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Fechada)		
Razão Social ou Nome de Pessoa Física	CNPJ ou CPF	Participação (%)
Ventos de São Vicente Energias Renováveis S.A.	15.674.478/0001-74.	100%.
14 PESSOA JURÍDICA CONTROLADORA DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Aberta)		
Razão Social	CNPJ	
Não se aplica.	Não se aplica.	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO		
15 Denominação EOL Ventos de São Vicente 11.		
16 Descrição Central Geradora Eólica com 29.400 kW de capacidade instalada, constituída por quatorze Unidades Geradoras e Sistema de Transmissão de Interesse Restrito.		
17 Localização [Município(s)/UF(s)] Município de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí.		
18 Data Prevista para Entrada em Operação 31 de outubro de 2017.		

16 Descrição Central Geradora Eólica com 29.400 kW de capacidade instalada, constituída por quatorze Unidades Geradoras e Sistema de Transmissão de Interesse Restrito.
17 Localização [Município(s)/UF(s)] Município de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí.
18 Data Prevista para Entrada em Operação 30 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 125, DE 9 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 4º da Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, e o que consta do Processo nº 48340.000288/2017-44, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, caput e § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada EOL Ventos de São Vicente 11, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.PL.033141-4.01, de titularidade da empresa Ventos de Santa Albertina Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.037.357/0001-40, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º A Ventos de Santa Albertina Energias Renováveis S.A. e a Sociedade Controladora deverão:

I - dar ciência ou submeter à anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a cessão ou o oferecimento dos direitos emergentes de seu Ato de Outorga em garantia, inclusive por meio de cessão fiduciária, na forma e condições previstas nas normas setoriais;

II - manter informação atualizada junto à ANEEL relativa à composição societária, identificando o grupo de controle e explicitando as participações societárias diretas e indiretas dos respectivos controladores da empresa titular do projeto;

III - destacar, quando da emissão pública das debêntures, na primeira página do Prospecto e do Anúncio de Início de Distribuição ou, no caso de distribuição com esforços restritos, do Aviso de Encerramento e do material de divulgação, o número e a data de publicação desta Portaria e o compromisso de alocar os recursos obtidos no projeto prioritário aprovado;

IV - manter a documentação relativa à utilização dos recursos captados, até cinco anos após o vencimento das debêntures emitidas, para consulta e fiscalização pelos Órgãos de Controle; e

V - observar as demais disposições constantes na Lei nº 12.431, de 2011, no Decreto nº 8.874, de 2016, na Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquela prevista no art. 2º, § 5º, da Lei nº 12.431, de 2011, a ser aplicada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º A ANEEL deverá informar ao Ministério de Minas e Energia e à Unidade da Receita Federal do Brasil com jurisdição sobre o estabelecimento matriz da Ventos de Santa Albertina Energias Renováveis S.A., a ocorrência de situações que evidenciem a não implantação do projeto aprovado nesta Portaria, inclusive aquelas previstas no art. 5º da Portaria MME nº 514, de 2 de setembro de 2011, dentre as quais:

I - atraso superior a trezentos e sessenta e cinco dias em qualquer um dos marcos de implantação constantes de seu ato de outorga; ou

II - extinção da outorga de geração.

Art. 4º A Ventos de Santa Albertina Energias Renováveis S.A. deverá informar ao Ministério de Minas e Energia a entrada em Operação Comercial da EOL Ventos de São Vicente 11, no prazo de até trinta dias do início, mediante a entrega de cópia do Ato Autorizativo emitido pelo Órgão ou Entidade competente.

Art. 5º Alterações técnicas ou de titularidade do projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de aprovação do projeto como prioritário, para fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011.

Art. 6º O descumprimento das obrigações de que trata esta Portaria implicará na automática revogação da aprovação do Projeto como prioritário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

ANEXO

TITULAR DO PROJETO		
01 Razão Social	02 CNPJ	
Ventos de Santa Albertina Energias Renováveis S.A.	23.037.357/0001-40.	
03 Logradouro	04 Número	
Rua Sem Denominação Oficial, Parte IV.	s/nº.	
05 Complemento	06 Bairro/Distrito	07 CEP
Serra do Inácio.	Zona Rural.	64595-000.
08 Município	09 UF	10 Telefone
Curral Novo do Piauí.	PI.	(11) 2874-2596.
11 Outorga de Autorização Portaria MME nº 78, de 8 de março de 2016 e Despacho SCG/ANEEL nº 63, de 11 de janeiro de 2017.		
12 REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO		
Diretor: Cesar Augusto Conservani.		CPF: 889.775.368-04.
Diretor: Fabio Rogério Zanfelic.		CPF: 175.671.758-35.
13 RELAÇÃO DOS ACIONISTAS DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Fechada)		
Razão Social ou Nome de Pessoa Física	CNPJ ou CPF	Participação (%)
Ventos de São Vicente Energias Renováveis S.A.	15.674.478/0001-74.	100%.
14 PESSOA JURÍDICA CONTROLADORA DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Aberta)		
Razão Social	CNPJ	
Não se aplica.	Não se aplica.	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO		
15 Denominação EOL Ventos de São Vicente 11.		
16 Descrição Central Geradora Eólica com 29.400 kW de capacidade instalada, constituída por quatorze Unidades Geradoras e Sistema de Transmissão de Interesse Restrito.		
17 Localização [Município(s)/UF(s)] Município de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí.		
18 Data Prevista para Entrada em Operação 31 de outubro de 2017.		



PORTARIA Nº 126, DE 9 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 5º da Portaria MME nº 505, de 24 de outubro de 2016, resolve:

Processo nº 48360.006514/2016-00. Interessado: Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. Objeto: Aprovar, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, como prioritários os Projetos de Distribuição de Energia Elétrica de titularidade da empresa Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.095.183/0001-40, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, descritos no Anexo à presente Portaria. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.mme.gov.br/web/guest/projetos-prioritarios/portaria/2017.

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

PORTARIA Nº 127, DE 9 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, no art. 4º, da Portaria MME nº 310, de 12 de setembro de 2013, e o que consta do Processo nº 48500.004150/2016-53, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica correspondente à ampliação da Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Santa Luzia Alto, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: PCH.PHS.SC.029652-0, de titularidade da empresa Santa Luzia Energética S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.377.974/0001-09, detalhado no Anexo à presente Portaria.

Parágrafo único. O projeto de que trata o caput, autorizado por meio da Portaria MME nº 352, de 20 de dezembro de 2007, e ampliado por meio do Despacho ANEEL nº 934, de 15 de abril de 2016, é alcançado pelo art. 1º da Portaria MME nº 310, de 12 de setembro de 2013.

Art. 2º As estimativas dos investimentos têm por base o mês de junho de 2016 e são de exclusiva responsabilidade da Santa Luzia Energética S.A., cuja razoabilidade foi atestada pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE.

Art. 3º A Santa Luzia Energética S.A. deverá informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil a entrada em Operação Comercial do projeto aprovado nesta Portaria, mediante a entrega de cópia do Despacho emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no prazo de até trinta dias de sua emissão.

Art. 4º Alterações técnicas ou de titularidade do projeto aprovado nesta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de enquadramento no REIDI.

Art. 5º A habilitação do projeto no REIDI e o cancelamento da habilitação deverão ser requeridos à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 6º A Santa Luzia Energética S.A. deverá observar, no que couber, as disposições constantes na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto nº 6.144, de 2007, na Portaria MME nº 310, de 2013, e na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive

aquelas previstas nos artigos 9º e 14, do Decreto nº 6.144, de 2007, sujeitas à fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

ANEXO

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	
INFORMAÇÕES DO PROJETO DE ENQUADRAMENTO NO REIDI - REGIME ESPECIAL DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO	
01 - Nome Empresarial Santa Luzia Energética S.A.	02 - CNPJ 08.377.974/0001-09
03 - Logradouro Avenida Doutor Cardoso de Melo	04 - Número 1.184
05 - Complemento 7º andar, sala AO	06 - Bairro/Distrito Vila Olímpia
08 - Município São Paulo	07 - CEP 04548-004
	09 - UF SP
	10 - Telefone (11) 3157-9396
11 - DADOS DO PROJETO	
Nome do Projeto	Ampliação da PCH Santa Luzia Alto (Autorizada pela Portaria MME nº 352, de 20 de dezembro de 2007, e sua ampliação pelo Despacho ANEEL nº 934, de 15 de abril de 2016).
Descrição do Projeto	Ampliação da Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Santa Luzia Alto, compreendendo: I - Uma Unidade Geradora, totalizando 750 kW de capacidade instalada; e II - Sistema de Transmissão de Interesse Restrito constituído de uma Linha de Transmissão em 13,8 kV, com cerca de novecentos metros de extensão, em Circuito Simples, interligando a casa de força secundária à Subestação PCH Santa Luzia Alto.
Período de Execução	De 01/08/2016 a 30/09/2017.
Localidade do Projeto	Município de Ipuacu e São Domingos, Estado de Santa Catarina.
12 - REPRESENTANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E CONTADOR DA PESSOA JURÍDICA	
Nome: Gustavo Henrique Santos de Sousa	CPF: 018.831.394-06
Nome: Talvani Hipólito Nolasco Filho	CPF: 947.793.335-04
Nome: Daniela Ribeiro Mendes	CPF: 189.024.198-94
13 - ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)	
Bens	2.742.000,00
Serviços	1.970.000,00
Outros	1.103.000,00
Total (1)	5.815.000,00
14 - ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)	
Bens	2.488.365,00
Serviços	1.787.775,00
Outros	1.000.972,50
Total (2)	5.277.112,50

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 584, DE 8 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre localização de Agência da Previdência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011;
Portaria MPS nº 16, de 20 de janeiro de 2009;
Portaria MPS nº 547, de 9 de setembro de 2011; e
Resolução nº 173/INSS/PRES, de 19 de janeiro de 2012.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, e considerando o Projeto de Expansão da Rede de Atendimento da Previdência Social, bem como a necessidade de sua adequação, resolve:

Art. 1º Fica localizada a Agência da Previdência Social Jacundá - APSJCD, tipo D, código 12.021.11.0, vinculada à Gerência Executiva Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º Caberá aos Órgãos Seccionais, Órgãos Específicos, Órgãos Descentralizados e à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, adotar as providências de caráter técnico e administrativo para a concretização deste Ato.

Art. 3º Esta Resolução altera o Anexo III da Resolução nº 173/INSS/PRES, de 19 de janeiro de 2012, e entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO ANDRIGO VESELY

RESOLUÇÃO Nº 585, DE 8 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre localização de Agência da Previdência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011;
Portaria MPS nº 16, de 20 de janeiro de 2009;
Portaria MPS nº 547, de 9 de setembro de 2011; e
Resolução nº 173/INSS/PRES, de 19 de janeiro de 2012.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, e considerando o Projeto de Expansão da Rede de Atendimento da Previdência Social, bem como a necessidade de sua adequação, resolve:
Art. 1º Fica localizada a Agência da Previdência Social Ma-

naus - Digital - APSMDI, tipo D, código 03.001.33.0, vinculada à Gerência-Executiva Manaus, Estado do Amazonas.

Art. 2º Caberá aos Órgãos Seccionais, Órgãos Específicos, Órgãos Descentralizados e à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, adotar as providências de caráter técnico e administrativo para a concretização deste Ato.

Art. 3º Esta Resolução altera o Anexo III da Resolução nº 173/INSS/PRES, de 19 de janeiro de 2012, e entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO ANDRIGO VESELY

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO nº 35.663.000137/2016-11 - Alienação do imóvel sito Rua Tereza, nº 1598 (loja 04) - Alto da Serra- Petrópolis/RJ - PROCESSO nº 35.663.000130/2016-07 - Alienação de imóveis sites Rua Tereza, nº 1610 (loja 02) e nº 1618 (loja 01) - Alto da Serra- Petrópolis/RJ- PROCESSO nº 35.663.000129/2016-74 - Alienação do imóvel sito Rua Tereza, nº 1604 (loja 03) Alto da Serra- Petrópolis/RJ, todos de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, considerados desnecessários e não vinculados às suas atividades operacionais. INTERESSADA: Gerência Executiva de Petrópolis/RJ - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Leilão Público INSS/SRII nº 02/2017 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.481 de 30/06/2007 - DECISÃO: 1. De acordo com a competência delegada no inciso IV, letra "e" do artigo 153 do Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria/MPS nº 296, de 9/11/2009, publicada no DOU de 10/11/2009, combinada com a Portaria nº 117, publicada no DOU nº 20, Seção 2, pg 36 do dia 27.01.2017, HOMOLOGO os procedimentos licitatórios do leilão em epígrafe e ADJUDICO os imóveis acima citados em favor de OTONIEL ARAÚJO FULY, CPF nº 651.189.797-49, pelos valores de R\$ 233.100,00 (duzentos e trinta e três mil e cem reais), R\$ 277.100,00 (duzentos e setenta e sete mil e cem reais), e R\$ 158.100,00 (cento e cinquenta e oito mil e cem reais), respectivamente, todos À VISTA. 2. Publique-se. 3. À 11.150 que dará prosseguimento ao processo.

VALÉRIO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO
Substituto

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 584-SEI, DE 4 DE MAIO DE 2017

Altera a Portaria MDIC Nº 128, de 30 de maio de 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 40 da Lei 12.715, de 17 de setembro de 2012, alterada pelas Leis nº 12.844, de 19 de julho de 2013, e nº 12.996, de 18 de junho de 2014, bem como o disposto no inc. II do art. 3º do Decreto 7.819, de 3 de outubro de 2012, alterado pelos Decretos nº 8.015, de 17 de maio de 2013, nº 8.294, de 12 de agosto de 2014, e nº 8.544, de 21 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º O caput do art. 1º da Portaria MDIC nº 128, de 30 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Habilitar, nos termos do inciso I do art. 2º do Decreto nº 7.819, de 2012, alterado pelos Decretos nº 8.015, de 2013, nº 8.294 de 2014, e nº 8.544, de 2015, a empresa CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA., CNPJ/MF: 01.844.555/0001-82, conforme processo nº 52000.025976/2012-31, de 18 de outubro de 2012." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PEREIRA

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

PORTARIA Nº 17, DE 9 DE MAIO DE 2017

Elenca o rol de entidades habilitadas a emitir Certificados de Origem Digital (COD) no comércio com a Argentina, no âmbito dos Acordos de Complementação Econômica (ACE) Nºs 14 e 18.

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e XIX do art. 17 do Anexo I ao Decreto nº 8.917, de 29 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º A partir de 10 de maio de 2017, as seguintes entidades ficam habilitadas a emitir CODs nas exportações preferenciais à Argentina realizadas ao amparo dos Acordos de Complementação Econômica Nºs 14 e 18:



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV Nº 88

Brasília - DF, quarta-feira, 10 de maio de 2017



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	3
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	7
Ministério da Cultura.....	10
Ministério da Defesa.....	11
Ministério da Educação.....	25
Ministério da Fazenda.....	68
Ministério da Integração Nacional.....	81
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	82
Ministério da Saúde.....	84
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.....	90
Ministério das Cidades.....	90
Ministério de Minas e Energia.....	91
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	94
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	99
Ministério do Meio Ambiente.....	100
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	101
Ministério do Trabalho.....	103
Ministério do Turismo.....	106
Ministério dos Direitos Humanos.....	106
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	106
Conselho Nacional do Ministério Público.....	110
Ministério Público da União.....	110
Tribunal de Contas da União.....	112
Defensoria Pública da União.....	113
Poder Legislativo.....	113
Poder Judiciário.....	113
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	121
Ineditoriais.....	128

Presidência da República

CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 5/2017

A Imprensa Nacional, por intermédio de seu Pregoeiro torna público que a empresa AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA S.A., CNPJ nº 01919316/0001-44, sagrou-se vencedora para prestar os serviços objeto do referido certame, como sendo: Item 01 R\$ 216.000,00; Item 02 R\$ 18.000,00; Item 03 R\$ 141.000,00; Item 04 R\$ 45.000,00; Item 05 R\$ 50.000,00; Item 06 R\$ 140.000,00; Item

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,179		

07 R\$ 52.000,00; Item 08 R\$ 30.000,00 e Item 09 R\$ 54.000,00, totalizando em R\$ 746.000,00 anual. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Coordenação - Geral de Administração da Imprensa Nacional.

(SIDECC - 09/05/2017)

PREGÃO Nº 7/2017

A Imprensa Nacional, por intermédio de seu Pregoeiro torna público que a empresa NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 08395059/0001-38, sagrou-se vencedora para fornecimento do material objeto do referido certame, por meio de Sistema de Registro de Preços, ao valor unitário de R\$ 178,00 a unidade. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Coordenação-Geral de Administração da Imprensa Nacional.

CLAUDECI MONTEIRO SOARES

(SIDECC - 09/05/2017)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3000/2017 UASG 373058

Nº Processo: 5429000168201782.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado: IMPRENSA NACIONAL - Objeto: Contratação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União - DOU. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: a partir de 06/04/2017, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$80.000,00. Fonte: 176370002 - 2017NE800057. Data de Assinatura: 06/04/2017.

(SICON - 09/05/2017) 373058-37201-2017NE800057

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATOS DE AJUSTE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Ajuste de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e o Município de Carmo da Cachoeira/MG CNPJ nº 18.240.135/0001-90 Processo nº 54170.001996/2017-02. Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, naquele município. Vigência: de 10/05/2017 a 10/05/2022. Assinatura: 10/04/2017. Signatários: Robson de Oliveira Fonzar, Superintendente Regional - INCRA/MG e Godofredo José Caldeira Reis, Prefeito de Carmo da Cachoeira/MG.

ESPÉCIE: Ajuste de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e o Município de Esmeraldas/MG CNPJ nº 18.715.466/0001-39 Processo nº 54170.002001/2017-12. Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, naquele município. Vigência: de 10/05/2017 a 10/05/2022. Assinatura: 03/04/2017. Signatários: Robson de Oliveira Fonzar, Superintendente Regional - INCRA/MG e Márcio Antônio Belém, Prefeito de Esmeraldas/MG.

ESPÉCIE: Ajuste de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e o Município de Rio Espera/MG CNPJ nº 24.179.665/0001-72 Processo nº 54170.001995/2017-50. Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, naquele município. Vigência: de 10/05/2017 a 10/05/2022. Assinatura: 15/03/2017. Signatários: Robson de Oliveira Fonzar, Superintendente Regional - INCRA/MG e Lúcio Marcos da Silveira, Prefeito de Rio Espera/MG.

ESPÉCIE: Ajuste de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e o Município de São João do Manteninha/MG CNPJ nº 22.705.248/0001-90 Processo nº 54170.002003/2017-10. Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, naquele município. Vigência: de 10/05/2017 a 10/05/2022. Assinatura: 10/03/2017. Signatários: Robson de Oliveira Fonzar, Superintendente Regional - INCRA/MG e Gentil Pereira de Mendonça, Prefeito de São João do Manteninha/MG.

ESPÉCIE: Ajuste de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e o Município de Visconde do Rio Branco/MG CNPJ nº 18.137.927/0001-33 Processo nº 54170.001997/2017-49. Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, naquele município. Vigência: de 10/05/2017 a 10/05/2022. Assinatura: 10/04/2017. Signatários: Robson de Oliveira Fonzar, Superintendente Regional - INCRA/MG e Iran Silva Couri, Prefeito de Visconde do Rio Branco/MG.

ESPÉCIE: Ajuste de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e o Município de Matipó/MG CNPJ nº 18.385.104/0001-27 Processo nº 54170.001998/2017-93. Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, naquele município. Vigência: de 10/05/2017 a 10/05/2022. Assinatura: 17/04/2017. Signatários: Robson de Oliveira Fonzar, Superintendente Regional - INCRA/MG e Valter Mageste de Ornelas, Prefeito de Matipó/MG.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4002/2017 UASG 373046

Número do Contrato: 4000/2015.

Nº Processo: 54330000057201591.

PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 09535897000122. Contratado: POTY RENT A CAR LTDA - Objeto: Prorrogação da vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 06/05/2017 a 06/05/2018. Valor Total: R\$150.897,20. Fonte: 176370002 - 2017NE800020. Data de Assinatura: 05/05/2017.

(SICON - 09/05/2017) 373046-37201-2017NE800047

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2017

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA no Estado de São Paulo - CNPJ 45.122.603/0001-02 registrado sob o CRT/SP/0011/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - N 54190.000711/2017-70. Objeto: Instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, aos Projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionados pelo INCRA/SP na Região e no município, bem como, ao público em geral. - Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura 08.05.2017 - Data do Início 10.05.2017 e Data do Término 10.05.2020. Signatários: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA CPF 288.693.918-84 - Superintendente Regional do INCRA SP e AFONSO MACCHIONE NETO - Prefeito Municipal de Catanduva /SP CPF 973714678-68.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2017

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA



Valor Total Global de R\$ 2.880,90 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Noventa Centavos), com prazo de execução de 12 (doze) meses, fundamentada no artigo 25, inciso I da lei 8666/93, com aprovação da Gerência Regional Administrativa Financeira-GIAFI e Ratificação do Superintendente Regional de Trens Urbanos do Recife nos termos do artigo 25 da citada lei.

CARLOS ALBERTO SALAZAR GOMES
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017

PREGAO ELETRONICO Nº 013/GOLIC/2017 /CBTU/STU/REC Nº BB 670862

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOBINAS TERMOSCRIP" Torna publico para fins de conhecimento dos interessados que no dia 23/05/2017 às 11:00 h, Horário de Brasília se dará a Abertura de Proposta de Preços do Pregão em epígrafe. Data limite para recebimento das propostas 23/05/2017 até 10:00h. Maiores informações pelos fones 0XX8121028520 ou 21028521 ou pelo Site www.licitacoes-e.com.br

MÁRCIO CARVALHO DA SILVA XAVIER
Pregoeiro

EMPRESA DE TRENS URBANOS
DE PORTO ALEGRE S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2016

A TRENSURB torna público que em 24/05/2017, às 08:30 abrirá as propostas do pregão em epígrafe e às 09:00h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: SRP P/ EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS E ABAFADORES DE ARCO. Propostas até às 08:29' da mesma data no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações via fone (51) 3363-8596 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0275/2016.

VITOR HUGO DA ROCHA MACIEL
Pregoeiro

SECRETARIA NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada celebrado entre: A União, representada pelo Ministério das Cidades (MCidades), por intermédio da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU) e a Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC). PROCESSO nº 80000.027168/2015-96. OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e alterar o Cronograma Físico do Termo de Execução Descentralizada. VIGÊNCIA: 07/05/2018. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2017. ASSINAM: Marco Aurélio de Queiroz Campos, Secretário Executivo do Ministério das Cidades -Substituto e Klaus Werner Capelle, Reitor da Universidade Federal do ABC.

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017 - UASG 323028

Nº Processo: 48500001041201765.
PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL- CNPJ Contratado: 03599839000186. Contratado : CLINICA DE VACINAS SANTA CLARA -LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de vacina Influenza e prestação de serviços de vacinação contra a gripe para imunização da força de trabalho da ANEEL, com aplicação de até 600 doses. Fundamento Legal: lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. Vigência: 04/05/2017 a 01/09/2017. Valor Total: R\$33.774,00. Fonte: 174032273 - 2017NE800307. Data de Assinatura: 04/05/2017.

(SICON - 09/05/2017) 323028-32210-2017NE800002

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES
E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 094/2002 - ANEEL - Consórcio Estreito Energia - CESTE
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Contratadas: Estreito Participações S. A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.686.355/0001-19; Vale S. A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.592.510/0001-54; Estreito Energia S. A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.089.298/0001-05; e Companhia Energética Estreito S. A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.976.022/0001-01. Processo nº 48500.001288/2002-42. Objeto: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 094/2002 - ANEEL - UHE Estreito que tem por objetivo formalizar a transferência da cota parte da participação detida pela Interceament Brasil S. A. para a Estreito

Participações S. A. na concessão compartilhada do Consórcio Estreito Energia, com a consequente adequação da Cláusula Primeira, Quarta Subcláusula do Contrato de Concessão. Contratante: Romeu Donizete Rufino, Diretor-Geral da ANEEL. Pelas empresas contratadas: pela empresa Estreito Participações S. A., Andrea Lopes Villaça, por procuração e Marina Ramirez Cogo, por procuração; pela empresa Vale S. A., Adriana Ribeiro Gomes Pereira, por procuração e Ricardo Goulart Castilho de Souza, por procuração; pela empresa Estreito Energia S.A., Luciano Francisco Pacheco do Amaral Neto, por procuração; pela empresa Companhia Energética Estreito S. A., Cristina Rigggenbach, por procuração. Testemunhas: Hélvio Neves Guerra e Lysianne Reis Amorim. Data da Assinatura: Brasília, 02 de maio de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO
ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL
E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 5/2017

Processo: 48500.000834/2017-67. Objeto: obter subsídios para as propostas dos Procedimentos de Comercialização - PdCs: 1.1 - Adesão à CCEE; 1.2 - Cadastro de agentes; 1.4 - Atendimento; 1.5 - Desligamento da CCEE; 3.1 - Contratos do Ambiente Livre; 3.2 - Contratos do Ambiente Regulado; 3.6 - Liquidação Financeira relativa à contratação de Angra 1 e 2; 3.7 - Liquidação Financeira relativa às cotas de garantia física; 7.1 - Apuração da Energia de Reserva; 7.3 - Cessão de Energia de Reserva; e 8.1 - MCSD mensal, trocas livres e 4%. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 10/05/2017 a 08/06/2017. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Pública", item "Consulta Pública".

ANDRÉ RUELLI
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2017 - UASG 323031

Nº Processo: 48610002361201795 . Objeto: Pregão Eletrônico - Confeção de carimbos em geral visando atender a demanda do escritório central da ANP - Rio de Janeiro. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/05/2017 de 09h00 às 17h00. Endereço: Av Rio Branco Nº 65 - 12º ao 22 Andar - Bairro Centro RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/323031-05-6-2017. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
Supeintendente

(SIDEAC - 09/05/2017) 323031-32205-2017NE800092

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: Ellen Gracie Advogados Associados S/S; OBJETO: Prestação de serviços de natureza jurídica para compor a Comissão Independente para Gestão de Investigação. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o art. 13, inciso III da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação. Aprovado em 26/04/2017 pela Diretora de Conformidade e pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e ratificado pelo Diretor Jurídico e de Gestão Corporativa e pelo Presidente da Eletrobras, através do Memorando DC-024/2017, de 26/04/2017.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2017

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron, com fundamento no art. 11º, II, do Decreto nº 7.892/2013, torna público o registro de preços para aquisição de conectores e terminais elétricos, oriundo do Pregão Eletrônico Integrado nº 004/2017, homologado pelo Diretor de Gestão em 24/03/2017, à Empresa: ELÉTRICA MI-NEIRÃO EIRELI - ME, o Item 15, no Valor Total R\$ 23.442,80 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Este Registro de Preços encontra-se disponível na Internet, no endereço eletrônico www.eletrabrasrondonia.com

Porto Velho, 9 de maio de 2017
THAÍSS SHEILA ALVES SANTIAGO
Gerente de Aquisição e Contratação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Instrumento Contratual: Contrato OTORS 4500086760. Contratado: MR do Brasil Ltda. Objeto: Fornecimento de Relés de Proteção do Computador de derivação em Carga. Modalidade de Licitação: PE.060.7.0007. Valor Total: R\$ 135.000,00. Data de Assinatura: 24.04.2017.

01) Instrumento Contratual: Contrato OTLM 4400001394. Contratada: Brastrafo do Brasil Ltda. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Objeto: Fornecimento de óleo mineral isolante. Modalidade: Pregão Eletrônico RP-164/2016. AD03070018. Valor Total: R\$ 340.000,00. Data de Assinatura: 25.04.2017. Signatários: pela Eletronorte: Sérgio Macedo de Abreu/Gerente da OTLM. Pela empresa: João Carlos Gomes.

01) Instrumento Contratual: Contrato OTLM 4500086810. Contratada: Procable Energia e Telecomunicações S/A. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Objeto: Fornecimento de cabo de alumínio. Modalidade: Pregão Eletrônico PE03070020. Valor Total: R\$ 516.000,00. Data de Assinatura: 04.05.2017. Signatários: pela Eletronorte: Sérgio Macedo de Abreu/Gerente da OTLM. Pela empresa: Sanzio Krauss Morais Leite.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato OTP 4500083711. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte. Contratada: LAC Albuquerque - ME. Objeto: Alteração do valor da contratação para atender ao reajuste dos preços a partir de 01.01.2017 até 11.03.2017, em razão do repasse do percentual concedido na CCT 2017/2018 da categoria dos serventes, SINELPA, nas condições pactuadas neste Termo Aditivo. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor do Aditivo R\$ 9.244,60 Data da assinatura: 09/03/2017. Embasamento legal: Art. 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei 8.666/1993. Signatários: Pela Eletrobras Eletronorte: Antonio Carlos Faria de Paiva - Assistente do DO. Pela contratada: Luiz Antonio Correa de Albuquerque.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2017 - UASG 925148

Nº Processo: pe04070016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de plataformas de coleta de dados. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/05/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rod. Br 422 Km 13 - Canteiro de Obras Vila Permanente - TUCURUI - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925148-05-16-2017. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO AUGUSTO BECHARA PARDAUIL
Superintendente da Ogg

(SIDEAC - 09/05/2017) 925148-00001-2017NE075329

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 085/2017. Objeto: aquisição de postes de concreto. Contratado: ELENORTE COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA. - EPP. Valor global: R\$ 104.274,03. Data de assinatura: 04/05/2017. Prazo de vigência: 90 (noventa) dias. Pregão Eletrônico n.º 024/2016. Processo n.º 058/DGS/2016.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 080/2015. Contratada: OM & CIA LTDA - EPP. Objeto: a) prorrogar os prazos de vigência e execução por mais 06 (seis) meses; b) Acrescer ao valor contratado, o correspondente a 25%; c) Importa o valor global do presente termo em R\$ 856.055,20; d) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições pactuadas no contrato que não contrariem as do presente termo. Concorrência n.º 001/2014. Processo n.º 113/DGS/2014.

Instrumento: Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 078/2015. Contratada: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA. Objeto: a) prorrogar os prazos de vigência e execução por mais 06 (seis) meses; b) Acrescer ao valor contratado, o correspondente a 25%; c) Importa o valor global do presente termo em R\$ 265.415,38; d) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições pactuadas no contrato que não contrariem as do presente termo. Concorrência n.º 001/2014. Processo n.º 113/DGS/2014.

Instrumento: Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 074/2015. Contratada: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA. Objeto: a) prorrogar os prazos de vigência e execução por mais 06 (seis) meses; b) Acrescer ao valor contratado, o correspondente a 25%; c) Importa o valor global do presente termo em R\$ 367.067,66; d) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições pactuadas no contrato que não contrariem as do presente termo. Concorrência n.º 001/2014. Processo n.º 113/DGS/2014.

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 067/2015. Contratada: ETENGE - EMPRESA DE ENGENHARIA EM ELETRICIDADE E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a) prorrogar os prazos de vigência e execução por mais 06 (seis) meses; b) Acrescer ao valor contratado, o correspondente a 25%; c) Importa o valor global do presente termo em R\$ 495.526,54; d) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições pactuadas no contrato que não contrariem as do presente termo. Concorrência n.º 001/2014. Processo n.º 113/DGS/2014.

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 077/2015. Contratada: SOL ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE EIRELI. Objeto: a) prorrogar os prazos de vigência e execução por mais 06 (seis) meses; b) Acrescer ao valor contratado, o correspondente a 25%; c) Importa o valor global do presente termo em R\$ 568.220,41; d) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições pactuadas no contrato que não contrariem as do presente termo. Concorrência n.º 001/2014. Processo n.º 113/DGS/2014.

Instrumento: Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 075/2015. Contratada: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA. Objeto: a) prorrogar os prazos de vigência e execução por mais 06 (seis) meses; b) Acrescer ao valor contratado, o correspondente a 25%; c) Importa o valor global do presente termo em R\$ 465.940,21; d) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições pactuadas no contrato que não contrariem as do presente termo. Concorrência n.º 001/2014. Processo n.º 113/DGS/2014.

Instrumento: Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 076/2015. Contratada: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA. Objeto: a) prorrogar os prazos de vigência e execução por mais 06 (seis) meses; b) Acrescer ao valor contratado, o correspondente a 25%; c) Importa o valor global do presente termo em R\$ 1.039.486,69; d) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições pactuadas no contrato que não contrariem as do presente termo. Concorrência n.º 001/2014. Processo n.º 113/DGS/2014.

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 072/2015. Contratada: SOL ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE EIRELI. Objeto: a) prorrogar os prazos de vigência e execução por mais 06 (seis) meses; b) Acrescer ao valor contratado, o correspondente a 25%; c) Importa o valor global do presente termo em R\$ 413.995,45; d) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições pactuadas no contrato que não contrariem as do presente termo. Concorrência n.º 001/2014. Processo n.º 113/DGS/2014.

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 071/2015. Contratada: SOL ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE EIRELI. Objeto: a) prorrogar os prazos de vigência e execução por mais 06 (seis) meses; b) Acrescer ao valor contratado, o correspondente a 25%; c) Importa o valor global do presente termo em R\$ 276.908,81; d) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições pactuadas no contrato que não contrariem as do presente termo. Concorrência n.º 001/2014. Processo n.º 113/DGS/2014.

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 079/2015. Contratada: OM & CIA LTDA - EPP. Objeto: a) prorrogar os prazos de vigência e execução por mais 06 (seis) meses; b) Acrescer ao valor contratado, o correspondente a 25%; c) Importa o valor global do presente termo em R\$ 440.770,72; d) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições pactuadas no contrato que não contrariem as do presente termo. Concorrência n.º 001/2014. Processo n.º 113/DGS/2014.

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Instrumento: Autorização de Compra n.º 046/2017. Contratada: Comercial Brasil de EPI Ltda - ME. CNPJ 11.509.243/0001-76. Objeto: Aquisição de EPIS. Valor global: R\$ 6.354,00. Vigência: 90 dias, a partir desta publicação. Modalidade: Pregão n.º 008/2016 (ED/PI) - Material. Suporte legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Instrumento: Autorização de Compra n.º 059/2017. Contratada: Tecfusa Indústria Elétrica Ltda EPP. CNPJ 16.790.845/0001-68. Objeto: Aquisição de elo fusível. Valor global: R\$ 4.031,50. Vigência: 120 dias, a partir da assinatura. Modalidade: Pregão n.º 003/2016 (CEAL) - Material. Suporte legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Instrumento: Autorização de Compra n.º 061/2017. Contratada: Vectra Work Ind. e Com. de Uniformes e Equip. de Proteção Individual Ltda. CNPJ 11.694.789/0001-44. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual. Valor global: R\$ 128.479,50. Vigência: 90 dias, a partir desta publicação. Modalidade: Pregão n.º 008/2016 (ED/PI) - Material. Suporte legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Instrumento: Contrato n.º 054/2017. Contratada: CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda. CNPJ 05.106.833/0001-55. Objeto: Aquisição de material de expediente de apoio. Valor global: R\$ 770,40. Vigência: 120 dias, a partir desta publicação. Modalidade: Pregão 001/2016 - Material. Suporte legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Instrumento: Contrato n.º 055/2017. Contratada: Zapp Comércio de Informática e Serviços Ltda. CNPJ 18.868.944/0001-40. Objeto: Aquisição de papel higiênico. Valor global: R\$ 1.290,00. Vigência: 120 dias, a partir desta publicação. Modalidade: Pregão 001/2016 - Material. Suporte legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Instrumento: Contrato n.º 067/2017. Contratada: FM Tecnologia em Comunicação Ltda - Me. CNPJ 11.572.985/0001-46. Objeto: Aquisição de conversor de mídia multimodo. Valor global: R\$ 63.000,00. Vigência: 120 dias, a partir desta publicação. Modalidade: Pregão 035/2016 - Material. Suporte legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Instrumento: Contrato n.º 068/2017. Contratada: FM Tecnologia em Comunicação Ltda - Me. CNPJ 11.572.985/0001-46. Objeto: Aquisição de conversor de mídia multimodo. Valor global: R\$ 7.000,00. Vigência: 120 dias, a partir desta publicação. Modalidade: Pregão 035/2016 - Material. Suporte legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Instrumento: Contrato n.º 069/2017. Contratada: FM Tecnologia em Comunicação Ltda - Me. CNPJ 11.572.985/0001-46. Objeto: Aquisição de terminal server. Valor global: R\$ 43.000,00. Vigência: 120 dias, a partir desta publicação. Modalidade: Pregão 035/2016 - Material. Suporte legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Instrumento: Contrato n.º 079/2017. Contratada: CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda. CNPJ 05.106.833/0001-55. Objeto: Aquisição de material de expediente de apoio. Valor global: R\$ 1.015,00. Vigência: 120 dias, a partir desta publicação. Modalidade: Pregão 001/2016 - Material. Suporte legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 7.994/2017. Dispensa de Licitação n.º 016/2017. Contratado: ELZIRA CÉSAR OLIVEIRA SANTOS, CPF: 966.711.143-15. Objeto: Locação de imóvel no município de Parnaaguá-PI, com vistas ao funcionamento da agência de Atendimento ao Público. Valor: R\$ 21.566,88 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Suporte legal: Art. 24, X e Art. 26, da Lei 8.666/93. Aprovação - Gerente CEPISA: Mário Sérgio Rodrigues Xavier, Ratificação - Diretor Presidente: Arquelau Siqueira Amorim Júnior.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 043/2015. Contratada: Oi Móvel S/A. CNPJ 05.423.963/0001-11. Motivo: Renovação dos prazos de execução e vigência por 12 meses, a contar de 16/04/2017 a 15/04/2018. Valor global para o período: permanece inalterado em R\$ 79.170,00. Suporte legal: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. Assinatura: 12/04/2017.

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 058/2014. Locadora: Sheila Rocha A. Sousa. CPF 558.379.136-53. Motivo: Renovação dos prazos de execução e vigência por 12 meses, a contar de 02/04/2017 a 1º/04/2018. Valor global (inalterado) para o período: R\$ 18.566,16. Suporte legal: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. Assinatura: 31/03/2017.

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 194/2016. Contratada: Cabralia Construções Ltda. CNPJ 08.347.005/0001-05. Motivo: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 04 meses, a contar respectivamente de 07/05/2017 a 06/09/2017 e 07/07/2017 a 06/11/2017. Valor para o período permanece inalterado em: R\$ 1.091.201,64. Suporte legal: Art. 57, § 1º, inciso I c/c VI e Art. 58, I, c/c 65, I, da Lei n.º 8.666/93. Assinatura: 27/04/2017.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017-SERVIÇOS

Objeto: Contratação de empresa para recrutamento e seleção de candidatos para aplicação do processo seletivo do programa jovem aprendiz. Empresa homologada: Lote 01: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO-IDIB no valor de R\$ 13.790,00 (treze mil setecentos e noventa reais). Os Autos do processo encontram-se franqueados com vista aos interessados.

Teresina, 9 de maio de 2017
MARIA DO SOCORRO LOPES VIEIRA
Pregoeira

RESULTADO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2017- SERVIÇOS

Objeto: Serviço de reforma e melhoria de redes aéreas de distribuição de energia elétrica nas tensões de 34500 e 13800volts (MT) nos padrões convencional de compacto e redes de distribuição de energia elétrica em 380/220 volts(BT) nos padrões convencional e isolado (multiplexado), em redes de média e baixa tensão urbanas e rurais

localizadas na Regional Norte e Metropolitana Norte. Decisão: Habilitar, após Recurso Administrativo, as empresas: CAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ENERGY INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, EVELET - EVOLUÇÃO EM ELETRICIDADE EIRELI - EPP, HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA e PRETEL - PREMOLDADOS TERESINA LTDA, por atender as exigências editalícias e Inabilitar a empresa DUCOL ENGENHARIA LTDA, por não atender o item 25.1 do Projeto Básico, Anexo A do Edital, ou seja, os atestados técnicos não comprovaram compatibilidade com objeto licitado, bem como, informar a abertura da proposta comercial: 12/05/2017, às 10:00 horas, no auditório central da CEPISA, sito na avenida maranhão, 759 - Sul, bairro centro, em Teresina/PI. Informações: Email: edilsonrocha@eletroraspiui.com, fone: (86) 3228-8250.

Teresina, 9 de maio de 2017.
JOSÉ EDILSON CARVALHO DA ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A CHESF torna pública a revogação da licitação CN-90.2016.2870 - Objeto: Fornecimento de equipamentos, materiais e serviços para ampliação da SE Pirajá, de acordo com o artigo 49 da Lei 8666/93.

LILIAN ALVES CARNEIRO
Gerente do Departamento de Contratação
de Empreendimentos

ELETOBRÁS TERMONUCLEAR S/A

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2017

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/04/2017, .Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/05/2017, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Prestação de Serviços de Diagnóstico Ambiental de Fauna e Flora Terrestre nas três áreas próximas da CENTRAL NUCLEAR ALMIRANTE ALVARO ALBERTO - CNAEA, denominadas "FLORESTA A", "FLORESTA B" e "FLORESTA C", além da revisão bibliográfica do estado da arte em relação ao monitoramento terrestre e marinho no entorno de usinas nucleares e monitoramento ambiental em caso de acidente nuclear- Conforme TERMO DE REFERÊNCIA PARA O ATENDIMENTO DA CONDICIONANTE 2.1.9.3 DA LICENÇA DE OPERAÇÃO n.º 1217/2014

ALFREDO LIMEIRA DE NIEMEYER NETO
Gerente de Contratação Nacional de Bens e Serviços

(SIDEC - 09/05/2017) 910847-91081-2017NE017691

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2017 UASG 910847

Processo: GAA.A/PE-140/2017. Objeto: Prestação de serviços de locação de carros elétricos para utilização durante as Paradas Técnicas Programadas IP23 da Usina Nuclear de Angra 1 e 2P14 da Usina Nuclear de Angra 2 Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/05/2017 de 09h00 às 11h30 e de 13h30 às 16h00. Endereço: Rua da Candelária, 65, 2º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910847-05-140-2017. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser baixado gratuitamente através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir de 10/05/17 ou retirado impresso, mediante depósito identificado no valor de R\$10,00 (dez reais) Bco. do Brasil, AG 3064-3 C/C: 77002-7, e retirado entre 9:00 e 16:00h, na R. da Candelária, 65, 2º andar, Rio de Janeiro e/ou na Rod. Gov. Mário Covas BR 101/RJ s/nº - km 517,08 Itaorna Angra dos Reis/RJ, Gerência de Aquisições Angra GAA.A.

ROGERIO DE ALMEIDA
Gerente de Aquisições Angra

(SIDEC - 09/05/2017) 910847-09108-2017NE017691

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO E CONTROLE CONTRATUAL GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO E CONTROLE CONTRATUAL DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Aditamento n.º 01 ao Contrato n.º GAC.T/CT-4500178549. 2. Contratada: ENERCON FEDERAL SERVICE, INC 3. Objeto: Alteração da Cláusula 27 - Prazo de Execução e Inclusão de Cláusula Específica de Renúncia da Contratada. 4. Valor do Aditamento: Sem acréscimo de Valor. 5. Data de Assinatura: 22/03/2017. 6. Signatários:



Pela ELETRONUCLEAR: José Augusto Ramos do Amaral - Procurador e Márcia Calvente Ribeiro - Procuradora. Pela Contratada: Peter Mast - Presidente.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO NACIONAL DE BENS E SERVIÇOS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1. Licitação Pregão Eletrônico nº GCN.A/PE-020/2017. 2. Instrumento Contratual: Contrato nº GCN.A/CT-4500195380. 3. Contratada: AJX Telecom E Serviços Comerciais Ltda. 4. Objeto: material elétrico diverso. 5. Prazo Contratual: 03.07.2017. 6. Valor Global: R\$ 40.373,95. 7. Data de Assinatura: 04.05.2017. 8. Signatários: Pela Eletrobras Eletronuclear: Alfredo Niemeyer Neto - Gerente de Contratação Nacional de Bens e Serviços e Rita de Cassia Guerino - Gerente Controle Contratual. Pela Contratada: Jorge Lopes de Mello - Procurador.

1. Licitação Pregão Eletrônico nº GCN.A/PE-087/2017. 2. Instrumento Contratual: Contrato nº GCN.A/CT-4500195077. 3. Contratada: ENGWORKS INDUSTRIAL LTDA. 4. Objeto: LUMINARIAS. 5. Prazo Contratual: 11.06.2017. 6. Valor Global: R\$ 164.628,00. 7. Data de Assinatura: 12.04.2017. 8. Signatários: Pela Eletrobras Eletronuclear: Alfredo Niemeyer Neto - Gerente de Contratação Nacional de Bens e Serviços e Rita de Cassia Guerino - Gerente Controle Contratual. Pela Contratada: Lourenço Menegon Filho - Sócio.

ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 1304160177. Contratada: Brafer Construções Metálicas S.A. CNPJ: 77.153.773/0001-32. Objeto: Fornecimento de partes de torres. Valor Total do Contrato: R\$ 327.970,82. Objeto do Termo Aditivo nº 01: Alterar o item 1.1 da Cláusula Terceira - Início, Prosseguimento e Conclusão do Fornecimento. Data de Assinatura: 06/04/2017. Signatários: Edson Augusto Buch - Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos e Angelita Maria Pereira - Gerente da Divisão de Gestão de Seguros, Materiais e Fornecedores, pela Eletrosul e Luiz Carlos Caggiano Santos, pela Contratada.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Operação da Eletrosul, ratifica a contratação com Dispensa de Licitação, enquadrada no Inciso IV, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, para realização de serviços de supressão de vegetação e limpeza de faixa para liberação de cabos e 03 estruturas danificadas na LT CNO-NSR no município de Feliz-RS. Empresa Contratada: Melo & Silva Conservação Urbana LTDA. - ME. CNPJ: 09.336.139/0001-85. Autorização de Serviços nº 1250160023, assinado em 03/05/2017, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de 18/10/2016. Valor Contratual: R\$ 28.205,09 (vinte e oito mil, duzentos e cinco reais e nove centavos), conforme parecer da Assessoria Jurídica.

ROGÉRIO BONINI RUIZ
Diretor de Operação

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.049/2017 - UASG Nº 910810

A Eletrosul torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nº 10049/2017, UASG nº 910810, referente ao processo de licitação nº 1304170049, objeto: Aquisição de partes de torre, conforme disposto nos Anexos 1 e 2 do edital.

O edital contendo as instruções, especificações técnicas e condições para participação estará a disposição dos interessados a partir das 08:00 horas do dia 10/05/2017. Data recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 23/05/2017, data da abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 23/05/2017, início da sessão de disputa de preços: às 09:30 horas do dia 23/05/2017. O presente aviso de licitação, bem como o edital completo estarão disponíveis, no site da Eletrosul <http://www.eletrosul.gov.br>, no link pregão eletrônico, e no site www.comprasnet.gov.br do Governo Federal.

Contato: Departamento de Gestão de Suprimentos-DGS, Rua Deputado Antônio Edú Vieira 999 - Pantanal - CEP: 88040-901 - Florianópolis/SC - Fax: 48-3234-4422. - Telefone: (48) 32317064

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.066/2017 - UASG Nº 910810

A Eletrosul torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nº 10066/2017, UASG nº 910810, referente ao processo de licitação nº 1304170066, objeto:Fornecimento de reflectômetro óptico OTDR, conforme Especificação Técnica DEM-0013/2017, disposta no Anexo 1 e Lista de Preços, no Anexo 2 do edital. O edital contendo as instruções, especificações técnicas e condições para participação estará a disposição dos interessados a partir das 08:00 horas do dia 10/05/2017. Data recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 23/05/2017, data da abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 23/05/2017, início da sessão de disputa de preços: às 10:00 horas do dia 23/05/2017. O presente aviso de licitação, bem como o edital completo estarão disponíveis, no site da Eletrosul <http://www.eletrosul.gov.br>, no link pregão eletrônico, e no site www.comprasnet.gov.br do Governo Federal.

Contato: Departamento de Gestão de Suprimentos-DGS, Rua Deputado Antônio Edú Vieira 999 - Pantanal - CEP: 88040-901 - Florianópolis/SC - Fax: 48-3234-4422. - Telefone: (48) 3231-7927 - Luciana Zeni

EDSON AUGUSTO BUCH
Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos

RESULTADO DE JULGAMENTO LEILÃO Nº CP 7/2017

A Eletrosul Centrais Elétricas S.A. torna público o Resultado do Leilão CP 007/2017 para Venda de Energia Elétrica Incentivada no Ambiente de Contratação Livre, com suprimento no mês de abril de 2017. Empresa vencedora: Queiroz Galvão Comercializadora de Energia Ltda., CNPJ nº 11.820.864/0001-76.

ALCEU VIEIRA NETO
Coordenador da Comissão do Leilão

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1. Licitação TP.GCMA.00044.2016 . 2. Instrumento Contratual 8000009702. 3. Nome da Empresa: IESCL - Inova Engenharia S/C Ltda. 4. Objeto: Elaboração de Projeto Executivo para SE Campinas 14R. 5. Prazo Contratual: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. 6. Valor da Contratação: R\$ 172.714,51 Data de Assinatura: 04.05.2017.

1. Instrumento Contratual: 8000008261 - Termo Aditivo nº 02. 2. Nome da Empresa: A. Shunt Engenharia Ltda. 3. Objeto: Alteração da CLÁUSULA 12 - PRAZOS, Alteração da CLÁUSULA 33 - VALOR DO TERMO CONTRATUAL, Alteração dos Anexos Planilha de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Descrição dos Itens de Preço e Critérios de Medição e Planilha de Administração Local. 4. Data de assinatura: 16/02/2017.

1. Licitação: PE.CSBA.00012.2017. 2. Instrumento Contratual: 8000009683. 3. Nome da Empresa: Vértice Comércio de Roupas e Acessórios Ltda - EPP . 4. Objeto: Fornecimento de jaqueta contra chuva e respingos químicos, confeccionada em nailon emborrachado, para entrega em Samambaia Norte - Brasília - DF. 5. Valor contratual: R\$ 13.342,00 6. Vigência do contrato: 75 (setenta e cinco) dias. 7. Data da assinatura: 08/05/2017.

1. Licitação n.º: PE.CSR.A.00003.2017 - Grupo 2. 2. Instrumento Contratual: 8000009654. 3. Nome da Empresa: Yvi Informática Áudio e Vídeo Eireli - ME 4. Objeto: Aquisição de equipamentos e câmeras digitais para atender às demandas do setor de comunicação, com entrega na cidade do Rio de Janeiro/RJ. 5. Prazo Contratual: 90 dias. 6. Valor da Contratação R\$ 15.586,56. 7. Data de Assinatura: 05/05/2017.

1. Licitação n.º: PE.CSR.A.00112.2016. 2. Instrumento Contratual: 8000009695. 3. Nome da Empresa: Centro de Biologia Experimental Oceanus Ltda-EPP 4. Objeto: Contratação de serviços de Análises Físico-químicas em Água e Efluentes Líquidos no âmbito da Gerência de Produção Rio - GRR.O. 5. Prazo Contratual: 12 meses. 6. Valor da Contratação R\$ 221.478,04. 7. Data de Assinatura: 05/05/2017.

1. Licitação nº PE.CSCS.A.00044.2013. 2. Instrumento Contratual: TC 8000006873, - Aditamento nº 05. 3. Nome da Empresa: CCA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. 4. Objeto: Constitui objeto deste ADITAMENTO nº 05, a alteração da Cláusula 9ª - Preços, com a consequente alteração da Cláusula 23 - Valor do Contrato, em virtude da repactuação de preços promovida a partir de 15/10/2016. 6. Valor da Contratação: R\$ 3.493.315,84. 7. Data de Assinatura: 24/04/17.

SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO LESTE DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017 UASG 926132

Processo: PE.CSM.A.00011.17 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção e Revisão Geral em Guindaste Madal MD30 (1997) com fornecimento de Peças, atendendo a solicitação da DMET.O/GRT.O (Divisão de Manutenção Eletromecânica), situada no município de Fronteira/MG. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 10/05/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Guapé, 929 - Furnas - São José da Barra Furnas - SAO JOSE DA BARRA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926132-05-11-2017. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAMON ALVES BERNARDES
Autoridade Competente

(SIDE - 09/05/2017) 926132-02017-2017NE015838

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação nº067/2017. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas/ Ministério Público do Estado de Alagoas. Objeto: Reduzir em 3%(três) por cento o índice de perdas não técnicas de energia elétrica, e a adoção de ações de combate ao furto de energia elétrica no Estado de Alagoas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2017

A Companhia Energética de Alagoas torna público que realizará na modalidade Pregão na forma eletrônica, através do sistema licitações do Banco do Brasil, o processo licitatório abaixo discriminado. A obtenção do edital está disponível gratuitamente através dos endereços eletrônicos: www.eletrbrasalagoas.com ou www.licitacoes-e.com.br ou no endereço: Avenida Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes, 1º andar, sala 128-CPL, nesta cidade de Maceió-AL; telefones: (82) 2126-9392 ou 2126-9358.

PR-008/2017, Objeto: Serviço de Supervisão, Controle e Apoio em Segurança Patrimonial, Fiscalização dos Serviços de Vigilância Patrimonial e Investigação de Furto de Energia Fora do Âmbito Judicial para a Companhia Energética de Alagoas. Abertura das propostas às 09:00h do dia 24/05/2017- Sessão da disputa de preços a partir das 10:00h do dia 24/05/2017 (Horário de Brasília).

JOSÉ CLAUDIO NOGUEIRA MÉRCOLI
p/Comissão Permanente de Licitação

AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 183/2016

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 05/05/2017, para 25/05/2017, às 10h00 , no seguinte Endereço: Rua Tito Bittencourt, Nº 142 - São Francisco Centro - MANAUS - AM. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar construção de 01 (um) poço artesiano na UTE Aparecida.

JULIO MARIO DOS SANTOS VIANA
Presidente da Comissão

(SIDE - 09/05/2017) 926524-02017-2017NE002017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017 UASG 926524

Processo: 028/2017 . Objeto: Aquisição de lanternas para uso em ambientes explosivos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 10/05/2017 de 08h00 às 12h00. Endereço: Rua Tito Bittencourt, Nº 142 - São Francisco MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926524-05-28-2017. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDMAR LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 09/05/2017) 926524-02017-2017NE002017

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 1842016. Objeto: Aquisição de chapas, barras chatas e cantoneiras.

JULIO MARIO DOS SANTOS VIANA
Pregoeiro

(SIDE - 09/05/2017) 926524-02017-2017NE002017

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2017

Pregão 002/PRE/2017; Favorecida: COOL EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP; Itens: 01 e 02; Valor Homologado: R\$ 164.652,16.

RAYMUNDO EDUARDO DA CRUZ ALVES
Gerente do Departamento de Licitação e Suprimento de Materiais e Serviços - FLS

(SIDE - 09/05/2017)

COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA**AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE17600001**

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna pública a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço global, com o propósito de aquisição de lanças de injeção de água para dessulfurizador dos gases de combustão da Fase C do Complexo Termelétrico de Candiota. A cópia do edital está à disposição dos(as) interessados(as) gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.cgtee.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3287-1565. A abertura das propostas será às 09h do dia 22/05/2017.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP16900002

Data de Abertura: 30.05.2017 às 10:00 horas.

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna público que está instaurada Licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, com o propósito de contratar aquisição de motor elétrico para acionamento do ventilador de ar primário (vap) da fase C do Complexo Termelétrico de Candiota. A cópia do edital está à disposição dos interessados, gratuitamente, através do endereço eletrônico www.cgtee.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3287-1565.

Porto Alegre-RS, 8 de maio de 2017.
GISELE ROCHA DE ASSIS
Gerente do Departamento de Suprimentos

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM RONDÔNIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato n.º 013/PR/17 - Contratada: SEDEP - SERVIÇOS DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA-EPP - Objeto: Acompanhamento de toda matéria de interesse da CPRM, pelo sistema de Extração de Informações na Imprensa Nacional, fornecendo extratos/clipping referentes às publicações no Diário Oficial e da Justiça do Estado de Rondônia-RO, valor mensal contratado: R\$ 35,00 - CPRM: Eduardo Jorge Ledsham, Diretor-Presidente - Contratado: Valter Luiz Soares Ferreira, Sócio Gerente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017 UASG 323002**

Processo: 484007007332016 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de atividades auxiliares de recepcionista, objeto desta licitação, CBO 4221-5. A licitante vencedora deverá dispor de pessoal qualificado para atender ao perfil exigido na descrição geral das atividades e áreas de abrangência do serviço conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/05/2017 de 09h00 às 11h00 e de 14h30 às 17h00. Endereço: San Quadra 01 - Bloco b - Edifício Dnmp Asa Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/323002-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDEMBERQUE MONTEIRO FERREIRA
Pregoeiro

(SIDE - 09/05/2017) 323002-32263-2017NE800012

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2017 UASG 323018**

Processo: 48416958040201743 . Objeto: Contratação de serviço soa-física para instalação e manutenção da Rede Telefônica com reposição de peças, para atender a Superintendência do DNPM/AP. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O valor da compra não ultrapassa o limite prescrito na Lei. Declaração de Dispensa em 05/01/2017. GEORGE MORAIS DE SOUZA. Chefe do Sga/dnmp/ap. Ratificação em 09/05/2017. AMIR PIMENTA SEBE. Superintendente do Dnmp/ap. Valor Global: R\$ 1.700,00. CPF CONTRATADA : 683.316.652-87 ANTONIO ANDERSON DO NASCIMENTO.

(SIDE - 09/05/2017) 323002-32263-2017NE800012

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO**EXTRATO DE RESCISÃO**

Espécie: Contrato n.º 2/2016. Processo n.º 48422-906085/2016-72. Objeto: Rescisão amigável do contrato em epígrafe, cujo objeto versa sobre serviços de serviços de limpeza, conservação e higienização predial, a partir da data de 20/05/2017, considerando a conveniência de ambas as partes em não mais manter o referido negócio jurídico. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, SUPERINTENDÊNCIA DO MARANHÃO (DNPM/MA); Contratada: RIO FORTE LTDA, CNPJ: 05.206.485/0001-98. Documento assinado em 19/04/2017. Assinaram: Arnaldo Martinho Costa da Costa (Ordenador de Despesas), representando a Contratante e Manoel Francisco Silveira Rocha, representando a Contratada. Aparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 79, II.

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A**AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Concorrência Pública Para Alienação de Bens Imóveis. Compartilhado/CSS/SPI N.º 0001/2017.

A PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, por meio da Comissão de Licitação, torna público que está adiando a data de Recebimento do Envelope "A" - Habilitação e Envelope "B" - Proposta, da Concorrência Pública em referência, conforme segue: Imóvel: Gleba de terras composta por 3 lotes, situados na zona urbana do 3º. Distrito de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro com respectivas áreas de 20.700,00 m² (lote 26), 29.700,00 m² (lote 27) e 170.000,00 m² (lote 34), totalizando área de 220.400,00 m².

2 Os documentos de habilitação e a proposta deverão ser apresentados pelo licitante ou procurador devidamente qualificado para este fim, em envelopes distintos e lacrados, identificados como Envelope "A" - Habilitação e Envelope "B" - Proposta, imprevelmente no dia 13/06/2017 às 10:00h, em ato público de Habilitação e Recebimento de Propostas que se realizará no seguinte endereço: Rua Ulysses Guimarães, 565 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - Universidade Petrobras - 2º andar - Ala C - Sala C36 - Rio de Janeiro/RJ.

Rio de Janeiro-RJ, 5 de maio de 2017.
FRANCISCO MELO DAMASCENO
Coordenador da Comissão de Licitação

EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO**AVISO DE LICENÇA**

A Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos - UO-BS torna público que, em 27 de Abril de 2017, requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Operação para o Teste de Longa Duração - TLD de Libra, Bacia de Santos.

Santos-SP, 9 de maio de 2017.
OSVALDO KAWAKAMI
Gerente-Geral

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - MDSA
PROJETO BRA/12/006 - Apoio à Gestão Descentralizada dos SUAS.

VIGÊNCIA: 26/04/2017 a 09/10/2017
VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Elaborar diagnóstico sobre o processo de inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais pelos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS e pelo Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF.
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Niky Fanbiancic -Representante Residente-PNUD e Eliana Cristina dos Santos (CPF: 023.193.629-08).

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - MDSA
PROJETO BRA/12/006 - Apoio à Gestão Descentralizada dos SUAS.

VIGÊNCIA: 28/04/2017a 14/12/2017
VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.000,00
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Realizar análise estatística dos ativos educacionais e da inserção laboral da população de baixa renda, utilizando dados do IBGE e outras fontes, com objetivo de subsidiar ações de Proteção Social Básica, voltadas à promoção da integração ao mundo do trabalho.
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Niky Fanbiancic -Representante Residente-PNUD e Marina Brito Pinheiro (CPF: 056.918.416-96).

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO.

Contratado (a): SIZENANDA SILVA DE OLIVEIRA.
Contrato n.º 14/2013.

Processo n.º 71000.057301/2013-86.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital n.º. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Vigência: 15/05/2017 a 14/05/2018.

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO.

Contratado (a): CLAUDIA QUEIROZ DE CASTRO.

Contrato n.º 16/2013.

Processo n.º 71000.057308/2013-06.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital n.º. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Vigência: 15/05/2017 a 14/05/2018.

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO.

Contratado (a): EDER OLIVEIRA SANTOS E SILVA.

Contrato n.º 08/2013.

Processo n.º 71000.052796/2013-57.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital n.º. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Vigência: 15/05/2017 a 14/05/2018

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO.

Contratado (a): JOSIANE MIRANDA DA SILVA.

Contrato n.º 21/2013.

Processo n.º 71000.052794/2013-68.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital n.º. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Vigência: 15/05/2017 a 14/05/2018

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO.

Contratado (a): MARIA DE FATIMA FERNANDES.

Contrato n.º 12/2013.

Processo n.º 71000.057181/2013-17.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital n.º. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Vigência: 15/05/2017 a 14/05/2018

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO.

Contratado (a): OLANISE FERREIRA DOS SANTOS.

Contrato n.º 13/2013.

Processo n.º 71000.052800/2013-87.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital n.º. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais).

Vigência: 15/05/2017 a 14/05/2018

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO.

Contratado (a): MARIA CRISTINA RODRIGUES DO PARAISO.

Contrato n.º 15/2013.

Processo n.º 71000.052789/2013-55.